

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES - CEAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
INFÂNCIA E JUVENTUDE - PPGPIJ

NISELMA DA SOLEDADE CAROBA

PROCESSO DE REVELAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES: FATORES INDIVIDUAIS E CONTEXTUAIS ASSOCIADOS

Brasília - DF

2025

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES - CEAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
INFÂNCIA E JUVENTUDE - PPGPIJ

NISELMA DA SOLEDADE CAROBA

PROCESSO DE REVELAÇÃO DA VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES: FATORES INDIVIDUAIS E CONTEXTUAIS ASSOCIADOS

Dissertação apresentada à Universidade de Brasília, como requisito para a qualificação do grau de Mestre em Políticas Públicas para Infância e Juventude.

Orientadora: Prof. Dra. Maria Raquel Gomes
Maia Pires

Brasília - DF

2025

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS MULTIDISCIPLINARES — CEAM
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS PARA
INFÂNCIA E JUVENTUDE — PPGPIJ

DISSERTAÇÃO DE MESTRADO APROVADA PELA SEGUINTE BANCA

EXAMINADORA:

Profa. Dra. MARIA RAQUEL GOMES MAIA PIRES - Presidente

Universidade de Brasília (UNB)

Dra. NATÁLIA SILVA COLEN - Membro

Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC-MG)

Dr. BENEDITO RODRIGUES DOS SANTOS - Membro

Universidade de Brasília (UNB)

Dra. NEIARA DE MORAIS BEZERRA - Membro

Universidade de Brasília (UNB)

RESUMO

A violência sexual contra crianças e adolescentes (VSCA) constitui um grave problema de saúde pública, marcado por elevada incidência, invisibilidade social e obstáculos para sua identificação. No Brasil, os registros oficiais revelam predominância de vítimas do sexo feminino e ocorrência majoritária no espaço doméstico, envolvendo agressores conhecidos, o que reforça a complexidade desse fenômeno e o predomínio da “síndrome do segredo”, que dificulta a interrupção do abuso. A revelação, compreendida como um processo gradual, relacional e multidimensional, é a principal via de identificação da violência, ainda que sujeita a barreiras individuais, familiares, socioculturais e institucionais. Este estudo investiga os fatores individuais e contextuais associados ao processo de revelação da VSCA em crianças e adolescentes, por meio de uma revisão integrativa da literatura associada à análise de 275 registros multiprofissionais de atendimentos realizados no Centro Integrado 18 de Maio (DF), em 2024. A etapa qualitativa sistematizou evidências científicas sobre o processo de revelação, enquanto a etapa quantitativa analisou a presença e a distribuição desses fatores nos atendimentos especializados. Os resultados evidenciaram que a revelação é influenciada pela interação entre características individuais — especialmente idade e sexo, com maior concentração de atendimentos envolvendo meninas e crianças em idades mais avançadas da infância e adolescentes — e fatores contextuais, destacando-se as dimensões relacionais e as características do abuso. Observou-se que situações em que o suposto agressor integra o núcleo familiar ou a rede de convivência próxima estão associadas à manutenção do segredo e ao atraso na revelação. Predominam revelações em contextos informais, dirigidas a pessoas de confiança, frequentemente anteriores ao acesso aos serviços especializados. De modo convergente entre literatura e dados empíricos, os achados confirmam que a revelação não constitui um evento pontual, mas um processo gradual, relacional e ecologicamente condicionado, com implicações diretas para a organização da rede de proteção e para a qualificação das práticas institucionais de escuta e atendimento.

Palavras-chave: revelação; violência sexual contra crianças e adolescentes; abuso sexual infantil.

ABSTRACT

Sexual violence against children and adolescents (SVCA) constitutes a serious public health problem, characterized by high incidence, social invisibility, and significant barriers to identification. In Brazil, official records indicate a predominance of female victims and a higher occurrence of cases within the domestic setting, frequently involving known perpetrators. This context underscores the complexity of the phenomenon and the persistence of the so-called *syndrome of secrecy*, which hinders the interruption of abuse. Disclosure, understood as a gradual, relational, and multidimensional process, represents the primary pathway for identifying sexual violence, although it is constrained by individual, familial, sociocultural, and institutional barriers. This study aimed to investigate individual and contextual factors associated with the disclosure process of sexual violence against children and adolescents through an integrative literature review combined with the analysis of 275 multiprofessional service records from the Centro Integrado 18 de Maio (Federal District), collected in 2024. The qualitative stage systematized scientific evidence on the disclosure process, while the quantitative stage examined the presence and distribution of these factors in specialized services. The findings indicate that disclosure is influenced by the interaction between individual characteristics—particularly age and sex, with a higher concentration of cases involving girls and children in later stages of childhood and adolescents—and contextual factors, notably relational dimensions and characteristics of the abuse. Situations in which the alleged perpetrator belonged to the family or close social network were associated with secrecy maintenance and delayed disclosure. Disclosure predominantly occurred in informal contexts, directed toward trusted individuals, and often preceded access to specialized services. Consistent with both the literature and empirical data, the findings confirm that disclosure is not a single event but a gradual, relational, and ecologically conditioned process, with direct implications for the organization of protection networks and the qualification of institutional listening and care practices.

Keywords: disclosure; sexual violence against children and adolescents; child sexual abuse.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 –	Linha do Tempo do Enfrentamento da VSCA de 1991 a 2024 no âmbito das políticas públicas. Brasília, 2024	20
Figura 2 –	Rede de proteção e atendimento a crianças e adolescentes do DF	23
Figura 3 –	Fluxograma do processo de seleção dos estudos da revisão integrativa. Brasília, 2025.	35
Quadro 1 –	Classificação da revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes descritas na literatura especializada. Brasília, 2024	27
Quadro 2 –	Variáveis do Sistema Proteção em Rede selecionadas para a análise dos dados secundários a partir da revisão integrativa, janeiro a dezembro de 2024. Brasília, 2025.	33
Quadro 3 –	Caracterização dos artigos incluídos na revisão por título, local, ano de publicação, objetivo, participantes e metodologia/classificação QuADS – Brasília, DF, 2025.	35
Quadro 4 –	Síntese dos resultados dos artigos incluídos na revisão integrativa sobre processo de revelação, segundo os fatores individuais e contextuais adotados na pesquisa. Brasília-DF, 2025	41
Quadro 5 –	Síntese dos fatores individuais e contextuais que influenciam o processo de revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo as evidências dos artigos revisados. Brasília, 2025	49
Quadro 6 –	Diretrizes para o aprimoramento dos serviços de atendimento de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Brasília, 2025	65

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 –	Avaliação da Qualidade de estudos diversos (Quality Assessment for Diverse Studies, QuADS) utilizada na análise dos artigos incluídos na revisão integrativa. Brasília, 2024.....	32
Tabela 2 –	Distribuição dos atendimentos de crianças e adolescentes que sofreram abuso sexual realizados pelo Centro Integrado 18 de Maio por destinatário da revelação com frequência e porcentagem - Brasília-DF, 2024.....	52
Tabela 3 –	Distribuição dos atendimentos de crianças e adolescentes que sofreram abuso sexual realizados pelo Centro Integrado 18 de Maio por local de ocorrência da violência com frequência e porcentagem - Brasília-DF, 2024.....	54

LISTA DE SIGLAS

Abrapia	Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência
ASI	Abuso Sexual Infantil
C18Maio	Centro Integrado 18 de Maio
CAC	Centro de Defesa da Criança (Child Advocacy Center)
CEAM	Centro de Estudos Avançados Multidisciplinares
CLDF	Câmara Legislativa do Distrito Federal
Conanda	Conselho Nacional da Criança e do Adolescente
CSA	Child Sexual Abuse
DF	Distrito Federal
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
FCDF	Fundo Constitucional do Distrito Federal
FPE	Fundo de Participação dos Estados
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
GDF	Governo do Distrito Federal
GGCORP	Grupo de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência
IPEDF	Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
MDH	Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
MPDFT	Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
NICHD	National Institute of Child Health and Human Development
PDAD	Pesquisa Distrital por Amostra de Domicílios
PIEVCA	Política Intersetorial de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes
PNEVSCA	Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes
PPGPPIJ	Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas para Infância e Juventude
QuADS	Quality Assessment for Diverse Studies
RA	Região Administrativa
SEDES	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

SEEDF	Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal
SEI	Sistema Eletrônico de Informação
SEJUS	Secretária de Justiça e Cidadania do Governo do Distrito Federal
SES	Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
SGDCA	Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente
TJDFT	Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios
UNB	Universidade de Brasília
VSCA	Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
1.1 Objetivos	16
1.1.1 Objetivo geral	16
1.1.2 Objetivos específicos	16
2 REFERENCIAL TEÓRICO	18
2.1 Contextualização histórico legal das políticas públicas para crianças e adolescentes no Brasil e no Distrito Federal	18
2.2 A revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes	24
2.2.1 A revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes em uma perspectiva de gênero	28
3 METODOLOGIA	29
3.1 Delineamento do estudo	30
3.2 Produção científica sobre o processo de revelação de violência sexual contra crianças e adolescentes: revisão integrativa de literatura	30
3.3 Análise dos fatores associados ao processo de revelação da violência por crianças e adolescentes identificados na literatura nos registros de atendimento de um serviço especializado	32
4 RESULTADOS DA PESQUISA	34
4.1 - Produção científica sobre o processo de revelação de violência sexual contra crianças e adolescentes: Revisão integrativa de literatura	34
4.1.1 Síntese dos principais achados	41
<i>Fatores individuais</i>	44
<i>Fatores contextuais</i>	45
<i>Relacional</i>	45
<i>Características do abuso</i>	46
Cultura e instituições	47
4.2 - Identificação de fatores associados ao processo de revelação da violência por crianças e adolescentes da literatura nos registros de atendimento de um serviço especializado	50
4.2.1 Fatores individuais	51
<i>Sexo e Idade</i>	51
4.2.2 Fatores contextuais	52
<i>Relacional</i>	52
<i>Características do abuso</i>	54

<i>Cultura e instituições</i>	56
DISCUSSÕES	57
5.1 Convergências entre a literatura e os dados do C18Maio.....	57
5.2 Fatores individuais: idade, gênero e experiências internas.....	59
5.3 Fatores contextuais: relações, características do abuso e instituições.....	61
5.4 Síntese à luz do modelo ecológico da revelação.....	63
CONCLUSÃO	66
CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS.....	68
IMPLICAÇÕES PRÁTICAS.....	68
LIMITAÇÕES DO ESTUDO.....	69
SUGESTÕES DE FUTURAS PESQUISAS.....	69
REFERÊNCIAS	70

1 INTRODUÇÃO

A violência sexual contra crianças e adolescentes (VSCA) é uma epidemia global. Em 2024, o Brasil apresentou o maior número de registros de estupro e estupro de vulnerável desde o início da série histórica acompanhada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, com 87.545 vítimas no total, considerando apenas os casos notificados às autoridades policiais. Do número total de estupros, 76,8% foram contra crianças e adolescentes, com uma prevalência maior entre meninas de 10 a 13 anos (32,9%), e a violência ocorreu principalmente na residência, praticada por conhecidos da vítima (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

Conceituar a violência sexual contra crianças e adolescentes é um desafio, considerando a variedade de termos utilizados como sinônimos e a falta de padronização em diferentes áreas do conhecimento. Por isso se faz necessário apresentar conceitos que aparecem ao longo da pesquisa, de acordo com as fontes utilizadas.

Segundo o Código Penal brasileiro (Lei nº 2.848/1940), o crime de estupro é definido como a prática da conjunção carnal ou ato libidinoso, mediante violência ou grave ameaça. Nos casos de estupro contra pessoas vulneráveis, é considerado crime a prática da conjunção carnal ou ato libidinoso mesmo sem a presença de violência ou grave ameaça, pois se fundamenta na incapacidade da vítima de consentir. Para efeito dessa legislação, se considera vulnerável pessoas menores de 14 anos ou que, por enfermidade, deficiência intelectual ou qualquer outra causa, não possam oferecer consentimento ou resistência. (Brasil, 1940)

Já a Lei nº 13.431/2017 (Brasil, 2017) define que a violência sexual contra crianças e adolescentes é entendida como qualquer conduta que constranja a criança ou o adolescente a praticar ou presenciar conjunção carnal ou qualquer outro ato libidinoso, inclusive exposição do corpo em foto ou vídeo por meio eletrônico ou não, que compreenda abuso sexual, exploração sexual comercial ou tráfico de pessoas. Considerando criança a pessoa entre 0 e 11 anos, e adolescentes, entre 12 e 18 anos, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei nº 8.069/1990), a violência sexual contra crianças e adolescentes pode ser registrada na esfera policial e julgada na esfera penal tanto sob o crime de estupro como estupro de vulnerável.

Embora o abuso sexual seja definido como um tipo de violência sexual na legislação brasileira, muitas vezes, ambos os termos são utilizados como sinônimos. Se tratando da literatura internacional, o termo amplamente utilizado é abuso sexual infantil – (ASI),

inclusive se constituindo como descritor nas principais bases de dados de pesquisa. Existe ainda uma problematização quanto a utilização do termo abuso, pois traz a ideia de que o problema seria o uso excessivo ou incorreto, e que haveria alguma forma de uso considerada aceitável, o que não se aplica à sexualidade da criança/adolescente (Faleiros, 2000). Outros termos alternativos utilizados são ofensa sexual (Domingues; Costa, 2017) e agressão sexual (Gomes, et al. 2025).

Para fins dessa pesquisa optou-se por usar ambos os termos, abuso sexual e violência sexual contra crianças e adolescentes (VSCA), uma vez que é abordada a literatura internacional e o cenário nacional. Outros conceitos que podem provocar confusão são os de “criança” e de “infantil”, que aparecem em alguns estudos internacionais, se referindo a pessoas menores de 18 anos. Nesta pesquisa, infantil equivale ao termo criança/adolescente, conforme a legislação brasileira (ECA – Lei nº 8.069/1990).

Publicações recentes como o Anuário de Segurança Pública de 2025, vêm demonstrando que a VSCA ocorre principalmente no ambiente familiar, sem a presença de testemunhas e, muitas vezes, não deixa marcas físicas, o que dificulta sua identificação. Os sinais e sintomas deixados pela violência também podem ser confundidos, por isso a principal forma de se identificar a VSCA é por meio da revelação da vítima (Boudreau *et al.*, 2018; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025).

As pesquisas apontam que a revelação não é um ato isolado, mas sim um processo contínuo, influenciado por múltiplas dimensões individuais, relacionais, familiares, sociais e culturais (Staller; Nelson-Gardell, 2005). Segundo Baía *et al.* (2013), compreender o processo de revelação pode maximizar as possibilidades de prevenção da violência, de forma primária e secundária. Primária, ao evitar a vitimização de novas crianças/adolescentes com a responsabilização de agressores(as) identificados(as) após uma revelação, e secundária, pois poderá garantir assistência psicossocial e legal às vítimas, aos familiares e aos(as) agressores(as), além de fornecer dados cruciais para embasar entrevistas psicológicas e intervenção ou investigação do abuso sexual.

Embora a revelação seja importante, a maioria das crianças e adolescentes não revela as violências sexuais sofridas, ou as revelam apenas na fase adulta (Manay; Collin-Vézina, 2021; Monge *et al.*, 2021). Os motivos para a não revelação envolvem a complexidade desse tipo de violência, tais como a dificuldade de a criança/adolescente reconhecer o abuso sofrido ou pelo abusador ser alguém de sua confiança, além da dependência emocional e/ou financeira da criança/adolescente e de sua família em relação ao abusador, pela presença de

ameaças ou subornos, além do sentimento de culpa ou vergonha, associado ao medo das consequências da revelação (Baía *et al.*, 2013; Reitsema; Grietens, 2016; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023; Furniss, 1993; Manay; Collin-Vézina, 2021; Monge *et al.*, 2021; Santos; Dell'Aglio, 2009).

Nesse sentido, a revelação vem sendo estudada por meio de diferentes aspectos e, por consequência, recebe diferentes definições (Manay; Collin-Vézina, 2021): quanto às etapas da revelação (Staller; Nelson-Gardell, 2005), as características (Baía *et al.*, 2013) e a reação dos receptores (Elliott *et al.*, 2022; Manay; Collin-Vézina, 2021; Santos; Dell'Aglio, 2009).

No Brasil, Habigzang, Ramos e Koller (2011), em um estudo realizado no Rio Grande do Sul com 40 meninas, identificaram que, após a revelação da VSCA, as medidas protetivas tomadas pelas famílias foram a denúncia e o afastamento dos agressores. Embora a maioria tenha adotado alguma medida, em 32,5% (n = 13) dos casos não realizou notificação formal aos órgãos de proteção e em 10% (n = 4) dos casos nenhuma medida de proteção foi adotada pela família. No caso do Distrito Federal, Marra e Costa (2018) demonstraram que o atendimento ofertado a crianças, adolescentes e suas famílias no serviço especializado pesquisado ocorreu, em média, 27 meses após a ocorrência do abuso sexual, enquanto a denúncia foi registrada, em média, sete meses após a revelação.

Diante dos grandes desafios no enfrentamento da VSCA, o Brasil vem construindo respostas institucionais, a exemplo da criação da Lei nº 13.431/17 (Santos; Gonçalves, 2023), que busca evitar a revitimização de crianças e adolescentes por meio da integração de políticas e programas de atendimento, do estabelecimento dos procedimentos para escuta especializada¹ e da realização do depoimento especial². A lei institucionaliza também a criação dos Centros Integrados de Atendimento à Criança e ao Adolescente, que já existiam, de forma pioneira, em algumas unidades da Federação.

Como o nome sugere, os Centros Integrados buscam a integração do fluxo de atendimento, concentrando, em um único espaço físico, todos os serviços necessários para o atendimento de crianças e adolescentes. Essa organização busca evitar que a família tenha que peregrinar pelos diversos serviços, o que muitas vezes resulta na revitimização. Tais equipamentos têm o potencial de proporcionar um atendimento integral, com profissionais mais qualificados, maior circulação de informações, agilidade no acesso ao tratamento e

¹ Procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade (Brasil, 2017).

² Procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária (Brasil, 2017).

informações consistentes às vítimas e à família, ajudando-as a responder de forma mais proativa às possíveis consequências negativas resultantes da revelação.

O Distrito Federal conta com um Centro de Atendimento Integrado, denominado Centro Integrado 18 de Maio – C18Maio, em alusão ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, inaugurado em 2016. Inicialmente, tinha como objetivo integrar, em um único ambiente, órgãos do Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Segurança Pública, da Saúde, da Educação e da Assistência Social. Contudo, essa integração não se concretizou e o C18Maio iniciou seus atendimentos apenas com os profissionais vinculados à Secretaria de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude, atual Secretária de Estado de Justiça e Cidadania – SEJUS (Santos, 2020).

O atendimento no C18Maio é destinado exclusivamente a crianças e adolescentes vítimas ou com suspeita de violência sexual, com faixa etária de 0 a 18 anos incompletos, provenientes de diferentes regiões administrativas do Distrito Federal e do entorno. Do ponto de vista sociodemográfico, a população atendida é heterogênea, tanto em termos culturais quanto socioeconômicos, contemplando diferentes arranjos familiares e contextos comunitários. Esses elementos compõem parte relevante do cenário de análise deste estudo, uma vez que podem influenciar o processo de revelação.

O C18Maio conta com um protocolo de atendimento, realizado em um único encontro que abrange acolhimento inicial, atendimento individual da criança e do familiar, discussão do caso entre a equipe responsável, entrevista de devolutiva à família e posterior encaminhamento de relatório multiprofissional aos diferentes atores da rede de proteção. Os atendimentos realizados no C18Maio são conduzidos por equipe interdisciplinar (psicólogos, assistentes sociais e pedagogos) e são registrados digitalmente.

Estima-se que, anualmente, o C18Maio realize centenas de atendimentos inicial de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. A disponibilidade de registros sistematizados e contínuos assegura uma base de dados abrangente e atualizada, possibilitando a delimitação de uma amostra consistente para análise na segunda etapa desta pesquisa. A análise desses registros, no que tange ao processo de revelação da VSCA, visa contribuir para a criação e qualificação de programas de prevenção secundária, incentivando as vítimas a revelarem a violência sofrida. Além disso, pretende subsidiar o treinamento de profissionais que atendem esse público, e o aprimoramento dos procedimentos e protocolos

usados na escuta especializada, identificando algumas informações que são primordiais para o enfrentamento da violência sexual (Manay; Collin-Vézina, 2021).

Cabe ressaltar que a autora desta pesquisa integra a equipe do referido Centro Integrado e atua há mais de 13 anos na defesa e no atendimento direto de crianças e adolescentes vítimas de violência, sendo formada em Psicologia, com especialização em abordagens da violência contra crianças e adolescentes. A principal motivação para realização deste estudo surgiu do incômodo sentido durante os atendimentos, ao constatar que o sofrimento das vítimas e as consequências da revelação poderiam ser minimizados se as condutas dos receptores fossem diferentes.

Outro fator importante foi a escassez de publicações brasileiras sobre o processo de revelação, bem como as lacunas citadas nos estudos encontrados, como a ausência de informações sobre o agressor (Baía *et al.*, 2013), o tamanho reduzido da amostra (Marra; Costa, 2018; Santos; Dell'Aglío, 2009), o uso de dados retrospectivos, anos após a revelação (Coutinho; Moraes, 2018), entre outros. Tais lacunas podem ser preenchidas a partir da análise da ampla base de informações registradas pelo Centro Integrado 18 de Maio.

Considerando a relevância de se estudar o processo de revelação da VSCA, este estudo buscou responder à seguinte pergunta: em quais contextos e fatores associados ocorre a revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes?

Neste estudo, adota-se a compreensão ecológica do processo de revelação (Alaggia, 2010), reconhecendo que fatores individuais, relacionais, institucionais e socioculturais interagem de maneira dinâmica para favorecer ou inibir o relato da violência. Esse enquadramento teórico orienta a seleção das variáveis, a análise dos dados e a interpretação dos resultados, assegurando coerência entre os objetivos e o percurso metodológico.

1.1 Objetivos

1.1.1 Objetivo geral

Identificar os fatores individuais e contextuais associados ao processo de revelação de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual.

1.1.2 Objetivos específicos

- a) Realizar uma revisão da literatura para mapeamento da produção científica sobre o processo de revelação de violência sexual contra crianças e adolescentes;
- b) Analisar os atendimentos registrados pelo Centro Integrado 18 de Maio em relação aos fatores individuais e contextuais que influenciam o processo de revelação identificados no mapeamento da literatura;
- c) Elaborar, com base nos fatores individuais e contextuais associados à revelação investigados, diretrizes para os serviços da rede de proteção e atendimento de crianças e adolescentes, com o intuito de aprimorar o atendimento e o acolhimento dos casos de violência sexual contra crianças e adolescentes.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Contextualização histórico legal das políticas públicas para crianças e adolescentes no Brasil e no Distrito Federal

A compreensão das políticas públicas de enfrentamento da VSCA envolve recuperar a trajetória histórica da inclusão da proteção de crianças e adolescentes na agenda governamental brasileira. Segundo Sechi (2012), políticas públicas constituem diretrizes orientadas à resolução de problemas coletivos, fundamentadas em dois elementos centrais: intencionalidade pública e resposta a um problema socialmente reconhecido. Para que um problema seja considerado público, é necessário que produza impactos sociais relevantes e mobilize atores coletivos em torno da necessidade de mudança. Seu ingresso na agenda estatal ocorre mediante disputas de ideias, construção de consensos e articulação entre diferentes setores da sociedade e do governo.

A formulação de políticas públicas implica definir quais problemas receberão atenção governamental prioritária e quais serão postergados ou descartados. Trata-se, portanto, de um campo atravessado por disputas políticas, escolhas estratégicas, tensões sociais e embates de poder entre atores diversos, incluindo Estado e sociedade civil (Capella, 2018).

Ainda que a violência sexual contra crianças e adolescentes seja historicamente conhecida, durante grande parte do século XX foi tratada como um fenômeno esporádico relacionado questões morais. Apenas a partir das décadas de 1980 e 1990 as preocupações se voltaram aos danos psicológicos causados às vítimas, marcando a transição para uma abordagem científica e multidisciplinar do fenômeno, com necessidade de investigação, monitoramento e formulação de políticas públicas (Landini, 2005).

No âmbito das políticas públicas, Landini (2005) destaca dois pontos importantes no aumento da sensibilidade em relação à criança e ao adolescente e ao tema da violência sexual: o deslocamento do discurso científico para dentro dos movimentos sociais e da mídia de massa, e uma reação à liberdade sexual. Segundo Landini (2005), o aumento da visibilidade e a preocupação com a violência sexual foi influenciado pelo movimento feminista, que contribuiu para diminuir a desigualdade na balança de poder entre os gêneros e para mudar a ênfase de sua discussão – da liberação sexual para a opressão sexual.

Outros fatores que influenciaram o maior interesse pela VSCA foram os movimentos internacionais em favor dos direitos da criança e do adolescente, ocorridos nas décadas de

1980 e 1990, e o período de redemocratização do Estado brasileiro. A combinação desses fatores possibilitou que grupos militantes organizados participassem das discussões sobre a Constituição Federal de 1988 – a qual atribuiu a crianças e adolescentes o *status* de sujeitos de direitos – e sobre a construção do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) em 1990, que regulamentou a prioridade absoluta, a proteção integral e o princípio do melhor interesse da criança e do adolescente (Landini, 2005).

As legislações brasileiras específicas para crianças e adolescentes anteriores ao ECA tratavam apenas daquelas que estavam em “situação irregular”, tratando-as como objetos e como um problema a ser resolvido. O Código de Menores de 1927 (Brasil, 1927) tinha como paradigma a defesa da higiene e da ordem; já o Código de 1979 (Brasil, 1979), regido pela doutrina da Situação Irregular, concedia ao juiz de menores o arbítrio absoluto sobre a criança e o adolescente (Faria, 2006).

A Constituição de 1988 trouxe também mudanças significativas para as políticas sociais, que haviam sido consolidadas durante o regime militar de forma centralizada financeira e administrativamente. A partir de 1988, estados e municípios foram definidos como entes federados autônomos e independentes, aumentou-se a possibilidade de participação dos cidadãos na formulação e implementação das políticas, e houve a descentralização fiscal.

As relações intergovernamentais se modificaram, provocando impacto sobre o processo de redefinição de competências na área social. Estados e municípios passaram a assumir funções de gestão de políticas públicas por iniciativa própria, por adesão a programas propostos por níveis mais abrangentes de governo ou, ainda, por expressa imposição constitucional (Arretche, 1999). É nesse contexto que a descentralização de políticas públicas surge como importante ação para o Estado estar presente em diferentes localidades, por meio de representações capazes de atuar de forma a gerar eficiência e eficácia na gestão de políticas públicas.

No âmbito nacional, as políticas de enfrentamento da VSCA vêm evoluído ao longo do tempo, como demonstra o infográfico a seguir (Figura 1), que traz alguns marcos significativos, em ordem cronológica, da criação de normativas, entidades e serviços:

Figura 1 – Linha do Tempo do Enfrentamento da VSCA de 1991 a 2024 no âmbito das políticas públicas.
Brasília, 2024



Fonte: Elaborada pela autora (2024).

Os conselhos de direitos da criança e do adolescente – previstos na Constituição Federal e no ECA³ – são órgãos responsáveis pelo acompanhamento, avaliação, controle e deliberação das ações públicas de promoção e defesa desenvolvidas pelos órgãos de proteção de crianças e adolescentes em todos os níveis. Assegura a participação popular paritária por meio de organizações representativas, segundo leis federais, estaduais, municipais e do Distrito Federal, possuindo autonomia entre si, não se sobrepondo de maneira hierárquica (ECA, 1990).

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) foi criado em 1991 e aprovou, em 2000, o primeiro Plano Nacional de Enfrentamento à Violência

³ Inc. II do art. 204 da Constituição Federal e o inc. II do art. 88 da Lei Federal nº 8.069/90 (ECA).

Sexual contra Crianças e Adolescentes (PNEVSCA). Em 2003, foi instituída a primeira Comissão de Enfrentamento da Violência Sexual de Crianças e Adolescentes (CIEVSCA), órgão de consulta, estudos e articulação da rede de proteção a crianças e adolescentes, responsável pela proposição de revisão e atualização do PNEVSCA. Para acompanhar a implantação e implementação das ações do PNEVSCA, foi criado, em 2002, o Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, instância de articulação nacional que conta com representantes de cada região do país, do Governo Federal, da cooperação internacional e de jovens.

Outro serviço nacional que merece destaque é o Disque Direitos Humanos – Disque 100, serviço de utilidade pública que recebe denúncias de violações de direitos humanos, especialmente as que atingem populações em situação de vulnerabilidade social. O Disque 100 teve sua origem no Sistema Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantojuvenil, criado a partir de uma parceria entre da Associação Brasileira Multiprofissional de Proteção à Infância e à Adolescência (Abrapia) e atores do poder público, buscando ampliar as denúncias de abuso e exploração sexual infantojuvenil por meio de um serviço telefônico gratuito (0800-99-500). Inicialmente, o serviço era voltado exclusivamente ao combate à exploração sexual infantojuvenil (1997 a 1999), passando a registrar denúncias relacionadas ao abuso sexual contra crianças e adolescentes somente a partir do ano 2000. A ampliação do Disque 100 para outros tipos de violações de direitos ocorreu após sua transferência para a Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República em 2003 (Veras, 2010).

A Lei 13.431, de 4 de abril de 2017, que normatiza e organiza o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) vítima ou testemunha de violência, e cria mecanismos para prevenir e coibir a violência, representa outro importante avanço no enfrentamento da VSCA. A referida lei determina que os estados, o Distrito Federal e os municípios estabeleçam normas sobre o SGDCA vítima ou testemunha de violência, no âmbito das respectivas competências, apresentando o conceito das quatro formas mais comuns de violência contra crianças e adolescentes: física, psicológica, sexual e institucional (Brasil, 2017). Também traz o tema da integração das políticas de atendimento, prevendo a criação de programas, serviços ou equipamentos compostos por equipes multidisciplinares especializadas, que propiciem atendimento integral e interinstitucional às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência.

Apesar de englobar todos os tipos de violência, o texto da lei tem como foco a VSCA, devido à sua origem estar atrelada ao projeto-piloto de inquirição de crianças e adolescentes denominado “Depoimento sem Dano”, iniciado em 2003 pelo Juiz de Direito José Antônio Daltoé Cezar, na 2ª Vara da Infância e Juventude de Porto Alegre (Cezar; Ribeiro, 2022).

Em âmbito distrital, o DF dispõe de uma Política Intersetorial de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes (PIEVCA), instituída pelo Decreto nº 42.542, de 28 de setembro de 2021, que tem como finalidade:

[...] estabelecer princípios, diretrizes e ações de prevenção, atenção, defesa e responsabilização, comunicação e mobilização, conforme as normas e instrumentos nacionais e internacionais relacionados aos direitos das crianças e dos adolescentes, assim como implantar políticas públicas de forma intersetorial e transversal, garantindo a estruturação da rede de enfrentamento (Distrito Federal, 2021).

A PIEVCA preconiza a constituição de uma rede de proteção intersetorial, definindo-a como:

[...] os arranjos organizativos de ações e serviços de cuidados progressivos e ininterruptos, na qual, em cada ponto articulado, por meio de uma integração operacional, assegure-se o acolhimento, a responsabilização, a resolutividade de problemas e a continuidade da atenção em conjunto com o sistema de justiça (art.15 §1º).

Também cria o Grupo de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção de Crianças, Adolescentes e suas Famílias em Situação de Violência (GGCORP) responsável por operacionalizar, de forma integrada e coordenada, as ações das políticas de saúde, educação, assistência social, segurança e mulheres.

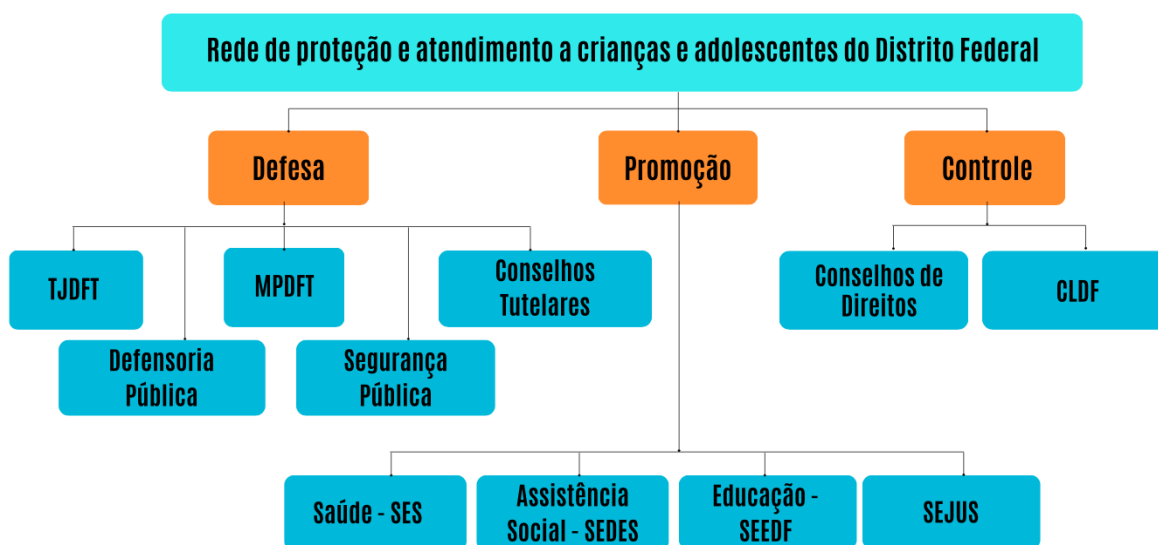
Embora o documento cite algumas políticas setoriais, a rede de proteção e atendimento a crianças e adolescentes do Distrito Federal não se limita a esses setores, englobando todos os órgãos e serviços que tenham esse público como alvo, direta ou indiretamente. Inclui-se, ainda, a família e a comunidade em geral, os quais também possuem o dever da proteção, conforme preconiza o ECA.

Apesar de nem todos os serviços da rede de atendimento terem como público-alvo as vítimas de violência sexual, é importante que todos os profissionais que atendem crianças e adolescentes saibam identificar sinais de violência, conheçam a legislação relativa ao assunto e tenham a capacidade de acolher corretamente as revelações espontâneas. Por esse motivo, a

PIEVCA apresenta um capítulo destinado à detecção dos sinais de violência e ao acolhimento da revelação espontânea de violência sexual, com orientações sobre as ações que devem ser adotadas pelos órgãos da rede.

A Figura 2 apresenta a rede do DF conforme os eixos estratégicos propostos pela Resolução 113 do Conanda: defesa, promoção e controle da efetivação dos direitos humanos:

Figura 2 – Rede de proteção e atendimento a crianças e adolescentes do DF



Fonte: Elaborada pela autora (2024).

O Distrito Federal (DF) é a menor das 27 unidades da Federação Brasileira, porém, Brasília aparece como a quarta cidade mais populosa, com 3.010.881 habitantes. Caracterizado como um ente especial que acumula competências legislativas reservadas aos estados e aos municípios, o DF possui algumas especificidades. Quanto às finanças públicas, recebe transferências específicas pela sua condição de Distrito Federal, bem como aportes do Fundo de Participação dos Estados (FPE), do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), além do Fundo Constitucional do Distrito Federal (FCDF). Quanto à organização territorial, Brasília é dividida em 35 Regiões Administrativas (RAs), cada uma com um administrador regional, indicado pelo governador do DF (IPEDF, 2020; PDAD, 2021).

Devido à característica do acúmulo de funções de estado e município, a rede de atendimento a crianças e adolescentes do Distrito Federal é extensa, composta por órgãos públicos, instituições da sociedade civil organizada e rede particular. Os serviços ofertados pelo Governo do Distrito Federal (GDF) a crianças e adolescentes concentram-se,

principalmente, na Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES), Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDES), Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF) e Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal (SEJUS). Nesta última situam-se o Sistema Socioeducativo e o Programa Direito Delas (antigo Programa Pró-Vítima), que ofertam atendimentos social, psicológico e jurídico às vítimas diretas de violência e seus familiares; e o Centro Integrado 18 de Maio, único serviço do GDF exclusivo para o atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Entre suas atribuições, destaca-se a função de capacitar os serviços da rede de atendimento do DF sobre o tema da VSCA, quando requerido pelo GGCORP (Distrito Federal, 2021).

No eixo da defesa, o DF apresentou um grande avanço com a criação, em 2023, das Promotorias de Justiça de Apoio Operacional de Crimes Contra a Criança e Adolescente, e, em 2024, da Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Criança e o Adolescente. Anteriormente, nos casos de VSCA, os processos com vítimas meninas eram conduzidos pelos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, e com meninos, pelos Juizados Especiais Criminais. Assim, os casos eram atendidos por juízes que, na maioria das vezes, não tinham especialidade no atendimento a crianças e adolescentes.

2.2 A revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes

A revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes é um momento decisivo no enfrentamento do fenômeno, pois aumenta a probabilidade de interrupção do abuso, reduz seus impactos e possibilita a adoção de ações preventivas primárias e secundárias. Diferentemente de outros tipos, a violência sexual contra crianças e adolescentes se caracteriza pela manutenção do segredo entre agressor e vítima, fenômeno descrito por Furniss (1993) como a “síndrome do segredo”, sustentada por fatores externos, dinâmicas específicas da relação abusiva e componentes psicológicos internos (Baía; Alberto; Dell’Aglia, 2023; Furniss, 1993). Inicialmente compreendida como o simples ato de contar o ocorrido, a revelação passou a ser entendida como um processo gradual, relacional e multidimensional, que se estende no tempo e assume diversas formas, conforme a trajetória de cada criança/adolescente vítima (Alaggia; Collin-Vézina; Lateef, 2019; McElvaney; Greene; Hogan, 2014; Collin-Vézina et al., 2015; Mathews; Hendricks; Abrahams, 2016).

O processo de revelação ocorre de maneira gradual, uma vez que costuma ocorrer em etapas sucessivas, e não de uma única vez. Crianças e adolescentes frequentemente testam o

ambiente antes de revelar totalmente o abuso — fazem confidências parciais, utilizam pistas indiretas, observam reações e ajustam seu discurso de acordo com a resposta do outro (McElvaney et al., 2014; McElvaney & Culhane, 2015; Collin-Vézina et al., 2015).

O modelo ecológico da revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes compreende esse processo como resultado da interação dinâmica entre múltiplos níveis de contexto, rejeitando explicações centradas exclusivamente nas características individuais da vítima. Conforme proposto por Alaggia (2010), a revelação é moldada por fatores ontogenéticos ou individuais, relacionados ao desenvolvimento, à idade e às capacidades cognitivas e emocionais da criança; por fatores do microsistema, que envolvem as relações familiares e a qualidade das respostas de cuidadores e pessoas significativas; por fatores do exossistema, associados às influências comunitárias, escolares e institucionais; e por fatores do macrosistema, que incluem valores culturais, normas sociais, papéis de gênero e atitudes sociais em relação à infância, à sexualidade e à violência. Esses níveis não atuam de forma isolada, mas se inter-relacionam, produzindo condições que podem facilitar ou inibir a revelação ao longo do tempo.

Nessa perspectiva, o processo de revelação consiste em uma sequência de decisões, avaliações e tentativas de comunicação. McElvaney et al. (2014) conceituam esse movimento como um processo dialético de aproximação e afastamento, no qual a vítima oscila entre o desejo de revelar e o medo das consequências, ajustando sua fala conforme as respostas do ambiente, o que demonstra o caráter relacional desse processo.

Estudos demonstram que a revelação está condicionada à presença (ou à ausência) de pessoas de confiança, capazes de oferecer escuta, apoio e validação (McElvaney; Greene; Hogan, 2014; Mathews et al., 2016; Guerra et al., 2021).

Além de envolver dimensões internas e externas, o processo de revelação da violência sexual se estende no tempo, à medida que, todas as vezes em que a vítima precisa ou deseja falar sobre a violência sofrida – em contextos institucionais, terapêuticos, judiciais, familiares ou amorosos – falar ou não sobre a violência pode provocar impactos e trazer consequências, independentemente do tempo decorrido e de a violência já ter cessado.

Embora a literatura reconheça amplamente a revelação como um processo gradual, o termo “revelação” é utilizado de maneira heterogênea, podendo referir-se tanto ao primeiro relato espontâneo ou parcial da violência, frequentemente realizado em contextos informais e entre pares ou familiares, quanto aos relatos subsequentes, realizados a adultos, profissionais ou instituições formais. Neste estudo, compreende-se que essas diferentes manifestações não

constituem eventos independentes, mas momentos distintos de um mesmo processo narrativo, marcado por avanços, recuos, reformulações e mediações institucionais ao longo do tempo.

Diante da sua multidimensionalidade, o processo de revelação da VSCA é estudado a partir de diferentes aspectos e, por consequência, recebe diferentes definições (Manay; Collin-Vézina, 2021): quanto às etapas da revelação (Staller; Nelson-Gardell, 2005), às suas características (Baía *et al.*, 2013) e à reação dos receptores (Elliott *et al.*, 2022; Manay; Collin-Vézina, 2021; Santos; Dell'Aglio, 2009).

Staller; Nelson-Gardell (2005) identificaram três fases principais do processo de revelação: (1) **fase do self**, na qual as meninas processam internamente o que ocorreu, lidando com sentimentos de culpa, confusão e autoquestionamento antes de decidir contar; (2) **fase da seleção do confidente e reação**, em que a vítima escolhe a quem contar, o momento e o local, enfrentando reações que podem ser acolhedoras ou negativas, influenciando suas decisões futuras; e (3) **fase das consequências**, que envolve os desdobramentos após a revelação — como fofocas, mudanças nas relações familiares, respostas institucionais e formação de comunidades de “insiders” (quem sabe) e “outsiders” (quem não sabe).

Já a revisão sistemática de Manay e Collin-Vézina (2021) buscou sintetizar as evidências sobre os caminhos e os destinatários das revelações de violência sexual de crianças e adolescentes, incluindo 37 estudos, publicados entre os anos de 1990 e 2017. O estudo identificou um padrão gradual de revelação, em que crianças e adolescentes revelam primeiro aos colegas e posteriormente a um adulto, que pode então ajudar a vítima a relatar a uma pessoa de autoridade. Esse padrão de revelação variou de acordo com o sexo e a idade, sendo que as meninas apresentaram maior probabilidade de revelarem a violência do que os meninos. As crianças mais velhas e os adolescentes apresentaram uma probabilidade significativamente maior de recorrer aos colegas, mantendo o abuso em grande parte escondido dos adultos.

Como limitação, as autoras (Manay; Collin-Vézina, 2021) apontaram que as pesquisas se concentram principalmente na Europa e nos Estados Unidos, sugerindo a necessidade de mais pesquisas em outros países. Sugerem ainda que novas pesquisas procurem entender como o relacionamento da vítima com o perpetrador, e o tipo e a gravidade da violência sexual afetam as decisões a respeito de para quem as vítimas vão fazer a revelação e a trajetória sequencial ou gradual da revelação. O estudo destacou que nenhum dos artigos incluídos explorou as revelações especificamente aos irmãos, destacando a importância de se estudar esse processo (Manay; Collin-Vézina, 2021).

Para além do processo que passa a criança/adolescente que é individual e único, a revelação da VSCA não ocorre apenas através do relato da vítima, ou de forma intencional. Dentre outras possibilidades, a violência pode se tornar conhecida por ser presenciada por alguém, registrada de alguma forma, ou identificada por profissionais. Quanto a forma em que a violência se torna conhecida, Baía, Veloso e Magalhães (2014) descreveram classificações encontradas em revisões e estudos empíricos, conforme Quadro 1. Destaca-se que essas classificações dizem respeito às formas de emergência da revelação, não correspondendo necessariamente a etapas cronológicas do processo, podendo ocorrer tanto no primeiro relato quanto em revelações subsequentes, a depender do contexto e dos interlocutores envolvidos.

Quadro 1 – Classificação da revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes descritas na literatura especializada. Brasília, 2024

Classificação	Definição
Intencional	Quando ocorre a verbalização espontânea e não ambígua emitida pela própria criança/adolescente vítima.
Indireta	Quando alguns comentários feitos pela vítima eliciam questionamentos por parte do ouvinte, levando essas vítimas a revelarem.
Estimulada	Quando entrevistas investigativas ou técnicas de intervenção propiciam a ocorrência da revelação.
Deteção por testemunha	Situação na qual o abuso sexual foi diretamente testemunhado por uma segunda parte, a qual denunciou o abuso para o cuidador ou diretamente para uma autoridade.
Acidental	Envolve situações nas quais uma segunda parte tomou conhecimento sobre o abuso a partir da observação de sinais físicos, mudanças comportamentais ou alterações emocionais, por exemplo, levando ao questionamento da criança ou encaminhamento para um profissional.

Fonte: Baía, Veloso e Magalhães (2014). Sintetizado pela autora.

A forma como uma VSCA é revelada deve ser compreendida dentro do processo de revelação, e utilizada para se pensar estratégias de intervenção, aprimoramento dos profissionais e dos serviços e para pensar ações que estimulem crianças e adolescentes a relatarem as violências sofridas.

Em relação aos fatores associados a revelação, Morrison, Bruce e Wilson (2018) realizaram uma revisão sistemática, buscando responder que fatores afetam a revelação do abuso sexual por parte das crianças/adolescentes, destacando que não havia qualquer tentativa anterior de sintetizar a investigação qualitativa que explorasse a revelação de abuso sexual por parte das crianças. O estudo incluiu 7 artigos, publicados até 2015, ano em que se deu a coleta

dos dados. Os autores ordenaram os fatores que afetam a revelação em seis temas: medo do que vai acontecer; reações dos outros: medo da descrença; emoções e impacto do abuso; uma oportunidade para contar; preocupação consigo próprio e com os outros; e sentimentos em relação ao agressor (Morrison; Bruce; Wilson, 2018).

Apesar da importância da revelação da VSCA, Boudreau *et al.* (2018) destacam que a revelação da VSCA pode ter resultados positivos e negativos, dependendo do contexto e das circunstâncias em que ocorre, pois a revelação não garante acesso aos serviços de proteção. Como possíveis consequências negativas da revelação podemos citar o risco de continuar convivendo com o agressor, ficando exposta a novas situações de violência e concretização de ameaças; o afastamento familiar, tanto por meio da institucionalização como da perda de convívio com alguns membros da família que, porventura, morem com o agressor (Habigzang; Ramos; Koller, 2011); a necessidade de mudar de território, rompendo vínculos com a escola e a comunidade à qual pertenciam e muitas vezes se constituíam como rede de proteção; as fofocas e comentários maldosos de colegas da escola e/ou familiares; e ameaças do agressor, de familiares ou membros da comunidade que coloquem a vida da criança/adolescente e de seus familiares em risco.

Staller e Nelson-Gardell (2005) chegam a questionar que, em vez de se perguntar o motivo pelo qual as crianças voltam atrás após uma revelação, deveria ser perguntado por que elas manteriam um relato que compromete seus relacionamentos com os responsáveis. Reforçando a afirmação de Boudreau *et al.* (2018), para que a revelação da VSCA tenha resultados positivos, a criança ou adolescente em situação de violência precisa receber segurança imediata e ter acesso a serviços e profissionais com treinamento e recursos para responder à situação, além de leis em vigor para condenar perpetradores.

2.2.1 A revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes em uma perspectiva de gênero

A violência sexual contra crianças e adolescentes é reconhecida como uma das expressões mais graves da violência de gênero, pois resulta de relações históricas de poder que estruturam a sociedade de forma assimétrica entre adultos e crianças, e entre homens e mulheres. Essa assimetria, ancorada na ordem patriarcal, autoriza e naturaliza a dominação de corpos considerados subordinados, entre eles os corpos femininos e infantis. Assim, a

revelação da VSCA não pode ser compreendida apenas como ato individual, mas como evento socialmente condicionado, inserido em contexto de hierarquias de gênero e geração.

Saffioti (2001) caracteriza a violência de gênero como aquela que atinge mulheres, crianças e adolescentes de ambos os sexos, derivada do exercício do poder patriarcal, que se sustenta em estruturas sociais e simbólicas de dominação-exploração. Nesse arranjo, homens se encontram autorizados — explícita ou implicitamente — a controlar a conduta das categorias consideradas subordinadas, inclusive por meio da violência, uma vez que a ideologia de gênero sozinha não garante a obediência.

A autora destaca que a violência sexual é parte dessa lógica, constituindo um mecanismo de reafirmação do poder masculino, legitimado socialmente e reproduzido no espaço doméstico, onde adultocentrismo e androcêntrismo se combinam para garantir silêncio e impunidade. Ambas as dimensões estruturais caminham juntas, tornando crianças e adolescentes ainda mais vulneráveis ao abuso no âmbito familiar.

Outro aspecto relevante é que a violência não requer a presença física do patriarca para operar: mulheres e outros agentes podem executar a função patriarcal por delegação — especialmente no controle de crianças. Esse mecanismo explica por que, muitas vezes, mães ou responsáveis pressionam pela manutenção do segredo, contribuindo para a dificuldade de revelar o abuso.

Além da dimensão física, Saffioti enfatiza a existência da violência simbólica, que se expressa como naturalização da hierarquia e submissão. Nesse sentido, a dominação simbólica afeta diretamente a possibilidade de revelação, pois limita a capacidade da vítima de nomear a violência e buscar ajuda. Ao mesmo tempo, a autora rejeita interpretações vitimistas que desconsideram a agência das vítimas: mesmo crianças e adolescentes reagem de distintas maneiras, ainda que não consigam interromper a violência sozinhos. Essa noção é crucial para compreender que a revelação é também forma de resistência, ainda que tardia e fragmentada.

Portanto, a revelação do abuso sexual infantil deve ser compreendida no contexto das relações de poder que atravessam gênero e geração, como processo de resistência, e não apenas como denúncia, como fenômeno relacional, que se expressa na interação com pessoas significativas (mãe, cuidador, profissional), afetado por violência simbólica que restringe a possibilidade de nomear o abuso. Essa compreensão permite enxergar que falar — ou conseguir falar — é resultado de disputas e mediações entre o medo, a proteção e a dominação.

3 METODOLOGIA

Esta pesquisa adotou uma abordagem de métodos mistos, integrando procedimentos quantitativos e qualitativos de forma complementar, a fim de oferecer uma compreensão mais ampla e aprofundada dos fatores individuais e contextuais associados ao processo de revelação da violência sexual por crianças e adolescentes. A investigação foi do tipo sequencial exploratório, com realização de pesquisa qualitativa, seguida de quantitativa (Creswell; Clark, 2013).

A pesquisa foi realizada em duas etapas, a saber: a - Mapeamento da produção científica sobre o processo de revelação de violência sexual contra crianças e adolescentes; b - Análise dos fatores associados ao processo de revelação da violência por crianças e adolescentes identificados na literatura nos registros de atendimento de um serviço especializado. A seguir serão descritas as técnicas utilizadas em cada uma das etapas.

3.1 Delineamento do estudo

O delineamento sequencial exploratório foi realizado, primeiro, por meio da coleta e da análise de dados qualitativos, do tipo exploratório, caracterizada por uma revisão integrativa da literatura. Em seguida foi realizada a fase quantitativa, de modo a verificar a consonância entre os fatores identificados na literatura e aqueles presentes nos registros de atendimentos dos profissionais do Centro Integrado 18 de Maio, conforme descrito a seguir.

3.2 Produção científica sobre o processo de revelação de violência sexual contra crianças e adolescentes: revisão integrativa de literatura

Na etapa 1 foi realizada revisão integrativa da literatura, buscando sintetizar os fatores associados ao processo de revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes, identificação de conceitos centrais, tendências e lacunas do conhecimento, a partir da seleção e interpretação crítica dos estudos selecionados. Segundo Torraco (2016) a revisão integrativa da literatura revisa, critica e sintetiza a literatura, de modo a desafiar ou expandir o conhecimento. O autor defende que a análise crítica de investigações passadas fornece reflexões e novos conhecimentos que possibilitam a síntese, uma atividade criativa, que integra ideias existentes com novas ideias, no intuito de criar uma nova formulação do tema.

A escolha da revisão integrativa se deu pela maior flexibilidade, possibilidade de múltiplas perspectivas teóricas e inclusão de diferentes tipos de evidências, uma vez que a revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes é um tema complexo, multifatorial, com produção heterogênea, sendo necessário integrar diversas abordagens. Seguindo as etapas propostas por Souza et al. (2010) a revisão foi composta pela elaboração da pergunta norteadora, seguida de busca ou amostragem na literatura, coleta de dados, análise crítica dos estudos incluídos, discussão dos resultados e apresentação da revisão.

Para delimitação da questão de pesquisa utilizamos o mneumônico PICO (Araújo, 2020) em que P significa população/problema (P), violência sexual de crianças e adolescentes, seguida do fenômeno de interesse (I), revelação, e do contexto (Co), artigos originais de pesquisa sobre revelação, resultando na seguinte questão: Como se caracteriza a produção científica dos artigos originais de pesquisas sobre os fatores individuais e contextuais relacionados ao processo de revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes?

Foram utilizadas as bases de dados **PsycINFO** e **Scielo**, no intuito de abranger a literatura internacional e nacional. Os critérios de inclusão foram: artigos originais, em qualquer idioma, publicados em qualquer data que apresentassem características, conceitos e/ou fatores relacionados ao processo de revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes, que estivessem disponíveis de forma integral utilizando o acesso da CAPES. Foram excluídos outros tipos de estudos ou artigos que não abordassem os aspectos concernentes ao processo de revelação. Os descritores utilizados foram: revelação (*disclosure*), abuso sexual infantil (*child sexual abuse*) e fatores (*factors*). No Scielo os operadores booleanos foram utilizados desta forma: (revelação) AND ("abuso sexual infantil") AND (fatores). No PsycINFO a estratégia de busca foi esta: (Any Field: disclosure AND Any Field: "child sexual abuse" AND Any Field: factors). Para refinar a busca foi utilizado o critério de artigos que continham as palavras chaves no título e/ou no resumo. Foram realizadas duas buscas, uma com o filtro “apenas no título” (Title: disclosure AND Title: "child sexual abuse" AND Title: factors) e “apenas no resumo” (Abstract: disclosure AND Abstract: "child sexual abuse" AND Abstract: factors). As pesquisas foram realizadas no dia 23/06/2025. A revisão dos artigos ocorreu em etapas, primeiro foi realizada uma pré-seleção a partir dos títulos e resumos utilizando a ferramenta online Rayyan, aplicativo que auxilia na realização de revisões, e posteriormente foram analisados os documentos completos.

A extração dos dados de cada estudo foi realizada utilizando um instrumento previamente elaborado, contendo as seguintes informações: título, autor, ano, país, periódico, objetivo do estudo, metodologia, amostra, resultados e limitações. Foi realizada avaliação metodológica dos artigos incluídos foi utilizada a ferramenta Quality Assessment for Diverse Studies (QuADS), proposta por Harrison et al. (2021), instrumento desenvolvido para possibilitar a análise da qualidade metodológica de pesquisas quantitativas, qualitativas e mistas, oferecendo critérios padronizados que permitem comparar estudos de diferentes delineamentos dentro de revisões integrativas e sistemáticas.

O QuADS é composto por 13 itens avaliativos (Tabela 1), cada um deles pontuado em uma escala de 0 a 3, perfazendo o total máxima de 39 (100%) pontos. Com base no escore final, cada estudo foi classificado quanto à sua qualidade metodológica geral, conforme a seguinte escala criada pela autora: $\geq 90\%$ ($\geq 35/39$) → Excelente; 75% – 89% (29–34 /39) → Alta; 50% – 74% (20–28 /39) → Moderada; $< 50\%$ ($< 20/39$) → Baixa. A classificação teve como objetivo analisar a qualidade metodológica dos artigos incluídos na revisão para fins de categorização, sem pretensão de excluí-los.

Tabela 1 – Avaliação da Qualidade de estudos diversos (Quality Assessment for Diverse Studies, QuADS) utilizada na análise dos artigos incluídos na revisão integrativa. Brasília, 2024

Item	Descrição	Pontuação			
1	Fundamentação teórica ou conceitual da pesquisa	0	1	2	3
2	Declaração dos objetivos da pesquisa	0	1	2	3
3	Descrição clara do ambiente e da população-alvo	0	1	2	3
4	Adequação do delineamento ao objetivo da pesquisa	0	1	2	3
5	Amostragem adequada aos objetivos da pesquisa	0	1	2	3
6	Justificativa para a escolha dos instrumentos de coleta de dados	0	1	2	3
7	Adequação do formato e conteúdo do instrumento de coleta de dado	0	1	2	3
8	Descrição do procedimento de coleta de dados	0	1	2	3
9	Dados sobre o recrutamento	0	1	2	3
10	Justificativa para o método de análise	0	1	2	3
11	Adequação do método de análise aos objetivos da pesquisa	0	1	2	3
12	Consideração de partes interessadas no desenho ou condução da pesquisa	0	1	2	3
13	Discussão crítica de forças e limitações	0	1	2	3

Fonte: Adaptado de Harrison et al. (2021).

Após a avaliação individual dos artigos, os resultados foram organizados segundo as categorias predefinidas, orientada pela perspectiva ecológica do processo de revelação, adotada neste estudo, de modo que representassem diferentes níveis de contexto implicados na revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes: i - fatores individuais (nível ontogênico) e ii - fatores contextuais (microssistema, exossistema e macrosistema). Em seguida foram comparados, gerando uma síntese do presente estudo.

3.3 Análise dos fatores associados ao processo de revelação da violência por crianças e adolescentes identificados na literatura nos registros de atendimento de um serviço especializado

Na segunda etapa, uma vez identificados os fatores relacionados ao processo de revelação presentes na literatura (primeira etapa), foi realizada análise de dados secundários de um atendimento especializado buscando conferir a presença desses fatores individuais e contextuais do processo de revelação da violência contra crianças e adolescentes. Para isso, o cenário do estudo foi o Centro Integrado 18 de Maio (C18Maio), responsável pelo atendimento inicial a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, no âmbito da Política Intersetorial de Enfrentamento às Violências contra Crianças e Adolescentes, Política Pública do Distrito Federal. A escolha desse órgão se deu ao fato de ser um serviço exclusivo para atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, com atendimento especializado, uso de protocolo de atendimento, registro padronizado e escuta direta da criança ou adolescente e seu responsável.

A análise teve como base os dados secundários obtidos a partir do sistema Proteção em Rede, hospedado no *site* da SEJUS (<https://protecaomrede.sejus.df.gov.br/login>), onde são registrados os atendimentos realizados pela equipe do C18Maio. O objetivo principal foi analisar características do atendimento, aqui denominadas variáveis, conforme categorias e fatores identificados no referencial teórico. A amostra foi definida para os atendimentos realizados de janeiro a dezembro de 2024, uma vez que a equipe do C18Maio fez um refinamento no preenchimento dos dados do referido período para a construção de um anuário, totalizando 357 registros, dos quais 275 foram utilizados nesta pesquisa. Some-se o fato de ser uma amostra mais atualizada, o que contribui para um retrato mais próximo da realização desta pesquisa. Os dados utilizados para esta pesquisa constam no anuário de 2024

do C18Maio que ainda está em fase de publicação, A autora fez parte da construção do anuário e teve o uso dos dados autorizado formalmente pela SEJUS.

O Proteção em Rede é composto por 15 abas, com subtópicos que serão aqui considerados como variáveis, quais sejam: 1. Identificação do caso; 2. Cadastro da criança /adolescente; 3. Identificação do(s) acompanhante(s); 4. Dados psicossociais (4.1 Escuta especializada, 4.2 Composição familiar, 4.3 Histórico sociofamiliar, 4.4 Características de habitação, 4.5 Escolarização, 4.6 Profissionalização, 4.7 Esporte, cultura e lazer, 4.8 Justiça, 4.9 Saúde, 4.10 Assistência social); 5. Acesso a direitos sexuais e reprodutivos; 6. Violência sexual comunicada (6.1 Dados da revelação; 6.2 Dados do fato ocorrido); 7. Suposto autor da violência; 8. Repercussão no contexto familiar; 9. Encaminhamentos; 10. Atendimento realizado pela rede (10.1 Dados dos atendimentos realizados pela Saúde, 10.2 Dados dos atendimentos realizados pela Assistência, 10.3 Dados do atendimento realizado pelo Conselho Tutelar); 11. Denúncia e investigação; 12. Judicialização do caso (12.1 Ministério Público, 12.2 Dados Processuais); 13. Monitoramento; 14. Evolução do caso (14.1 Profissionais responsáveis associados ao caso, 14.2 Registro de evolução do caso); 15. Relatório psicossocial. Os atores da rede podem ter acesso aos casos que acompanham no sistema, podendo visualizar a maioria das abas e alimentar as abas 10, 11 e 12 de acordo com a sua área de atuação.

A seleção das variáveis a serem analisadas levou em conta as informações disponíveis no Sistema Proteção em Rede, considerando os fatores individuais e contextuais da violência. Foram incluídas apenas as variáveis fechadas do Sistema conforme Quadro 2.

Quadro 2 – Variáveis do Sistema Proteção em Rede selecionadas para a análise dos dados secundários a partir da revisão integrativa, janeiro a dezembro de 2024. Brasília, 2025.

Dimensão da revelação	Variáveis selecionadas
Fatores individuais	Idade no dia do atendimento Sexo
Fatores contextuais	Parentesco com o suposto ofensor Tipo familiar Revelação anterior ao atendimento no centro Destinatário da revelação
	Local de ocorrência Tipo da violência Pacto de segredo
	Local da revelação Raça/etnia da criança/adolescente Religião da criança/adolescente

Fonte: Elaborado pela autora.

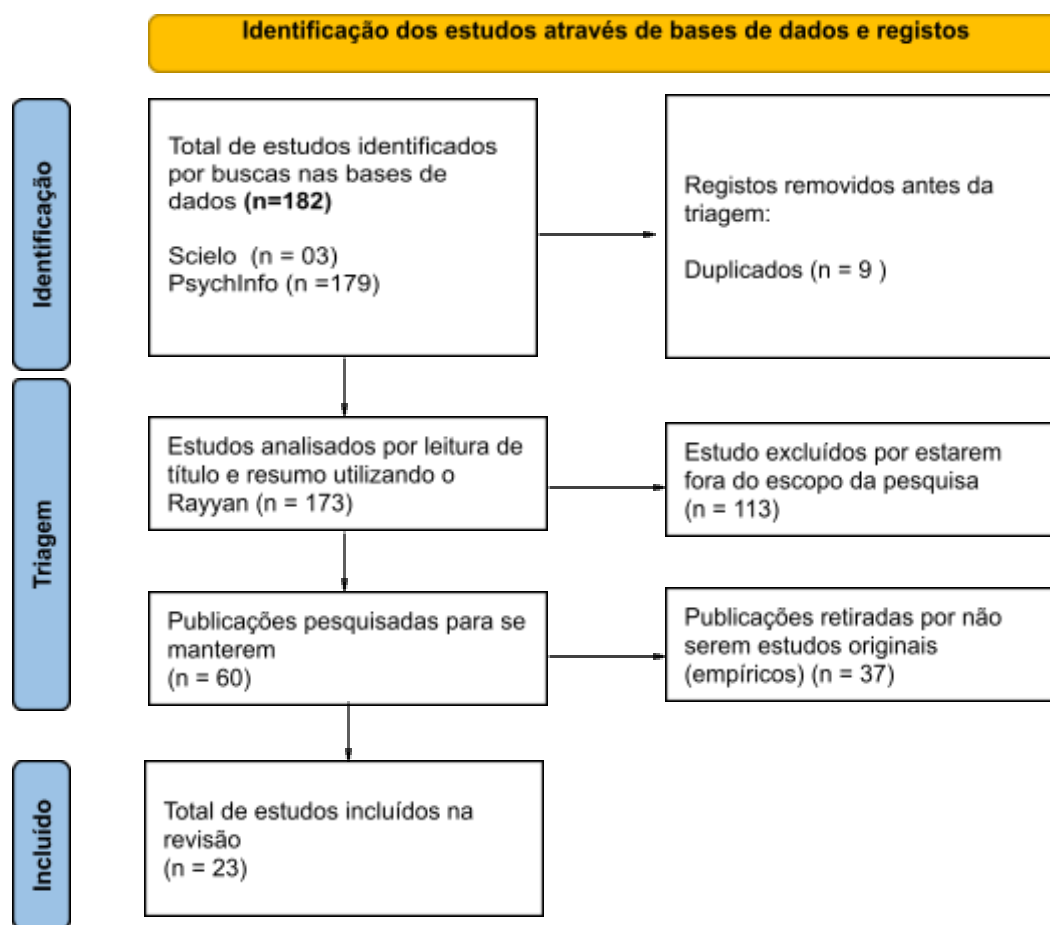
Os dados foram extraídos, sistematizados, tratados e organizados com o auxílio do software Microsoft Excel. Em seguida, aplicou-se a estatística descritiva simples, utilizando a construção de tabelas e gráficos, com o objetivo de identificar a distribuição e frequência das variáveis, segundo fatores relacionados ao processo de revelação da violência sexual. De acordo com Sampieri, Collado e Lúcio (2013), a estatística descritiva pode ser usada quando a tarefa principal é caracterizar ou resumir os dados, seja com auxílio de gráficos, tabelas ou medidas numéricas. Ela não envolve inferência ou generalização para além dos dados analisados, motivo pelo qual foi utilizado neste estudo.

4 RESULTADOS DA PESQUISA

4.1 - Produção científica sobre o processo de revelação de violência sexual contra crianças e adolescentes: Revisão integrativa de literatura

Do total de 182 estudos encontrados nas buscas, 9 foram excluídos por duplicidade, os 173 restantes foram analisados a partir da leitura do título e resumo. Destes, 113 foram excluídos por não estarem diretamente relacionados ao processo de revelação. Os 60 estudos restantes passaram por uma segunda avaliação, onde foram selecionados apenas artigos empíricos, resultando em 23 artigos incluídos na revisão integrativa, conforme ilustrado no fluxograma:

Figura 3 – Fluxograma do processo de seleção dos estudos da revisão integrativa. Brasília, 2025.



Fonte: Elaborada pela autora (2025).

O quadro 3 abaixo apresenta uma visão geral dos estudos incluídos na revisão, segundo principais características metodológicas, amostrais e contextuais, a fim de oferecer uma compreensão panorâmica da produção científica analisada, bem como a classificação QuaDS de cada estudo. Todas as traduções realizadas neste estudo é de responsabilidade da autora.

Em seguida é detalhada a análise metodológica que resultou na classificação do artigo, posteriormente os resultados dos artigos incluídos foram sistematizados segundo os fatores individuais e contextuais adotados na pesquisa. (Quadro 4)

Quadro 3 – Caracterização dos artigos incluídos na revisão por título, local, ano de publicação, objetivo, participantes e metodologia/classificação QuADS – Brasília, DF, 2025.

ID	Título resumido (Referência)	Local e ano	Periódico	Objetivo	Amostra/ Participantes	Metodologia/ Classificação QuADS
----	------------------------------	-------------	-----------	----------	------------------------	----------------------------------

A1	Revelações de abuso sexual por crianças porto-riquenhas (Fontes, 1993)	EUA, 1993	Journal of Child Sexual Abuse	Examinar as barreiras da cultura étnica e a influência da sociedade geral na revelação de crianças porto-riquenhas de baixa renda vítimas de abuso sexual que vivem nos Estados Unidos	7 psicoterapeutas e 5 clientes	Pesquisa qualitativa/Qualidade moderada
A2	Fatores associados à revelação durante a avaliação de abuso sexual infantil. (Gries; Goh; Cavanaugh, 1996)	EUA, 1996	Journal of Child Sexual Abuse	Examinar os padrões de revelação de abuso sexual por crianças em acolhimento durante uma avaliação formalizada	96 crianças com idades entre 3 e 17 anos	Pesquisa qualitativa/Qualidade moderada
A3	Abuso sexual infantil em Hong Kong (Rhind; Leung; Choi, 1999)	China, 1999	Child Abuse & Neglect	Examinar as características de casos de um serviço de aconselhamento e identificar áreas de interesse para a intervenção do serviço social, nas fases iniciais da intervenção.	6 casos de abuso sexual infantil	Pesquisa qualitativa/Qualidade alta
A4	Por que as crianças contam (Goodman-Brown; Edelstein; Goodman; Jones, et al, 2003)	EUA, 2003	Child Abuse & Neglect	Estudar o processo de revelação examinando adolescentes da população em geral que sofreram abuso sexual infantil	26 adolescentes que sofreram violência sexual de idade entre 15,4 a 18,3 anos.	Pesquisa quantitativa/Qualidade excelente
A5	Prevalência de abuso sexual infantil e momento da revelação em Quebec. (Hébert.; Tourigny; Cyr; Mcduff, et al., 2009)	Canadá, 2009	Canadian Journal of Psychiatry	Explorar padrões de divulgação de abuso sexual infantil (CSA) em uma amostra de homens e mulheres adultos	804 adultos	Pesquisa quantitativa/Qualidade excelente
A6	Uma análise ecológica da revelação de abuso sexual infantil (Alaggia, 2010)	Canadá, 2010	Journal of the Canadian Academy of Child and Adolescent Psychiatry	Identificar qualitativamente os fatores que impedem ou promovem a revelação do abuso sexual infantil	40 adultos entrevistados, com idade entre 18 e 65 anos (14 homens e 26 mulheres) sobreviventes de abuso sexual infantil	Pesquisa qualitativa/Qualidade excelente
A7	Revelações de abuso sexual por crianças (Schaeffer; Leventhal; Asnes, 2011)	EUA, 2011	Child Abuse & Neglect	(1) Adicionar uma investigação direta sobre o processo de revelação de uma criança a um protocolo de entrevista forense; (2) Determinar se as crianças, de fato, discutirão o processo que as levou a contar sobre abuso sexual; e (3) descrever os fatores que as crianças identificam como tendo-as levado a contar sobre	191 entrevistas forenses com vítimas de abuso sexual infantil, com idades entre 3 e 18 anos	Pesquisa qualitativa/Qualidade excelente

				abuso sexual ou como tendo-as levado a adiar a revelação		
A8	Revelação de abuso sexual infantil por adolescentes (Schönbucher; Maier; Mohler-Kuo; Schnyder, et al. 2012)	Suíça, 2012	Journal of Interpersonal Violence	Estudar o processo de revelação examinando adolescentes da população em geral que sofreram abuso sexual infantil	26 adolescentes vítimas de violência sexual (23 meninas, 3 meninos; idade: 15-18 anos)	Pesquisa qualitativa/Qualidade excelente
A9	Revelação de abuso sexual infantil entre sobreviventes adultos do sexo masculino. (Easton, 2013)	EUA, 2013	Clinical Social Work Journal	(a) Descrever o processo de revelação de sobreviventes do sexo masculino usando uma abordagem de ciclo de vida, (b) Identificar diferenças na revelação com base na idade e no tipo de agressor, e (c) explorar as relações entre os atributos da revelação e a saúde mental atual.	487 homens com histórico de abuso sexual infantil com idades entre 19 e 84 anos (l=50,4 anos)	Pesquisa quantitativa/Qualidade excelente
A10	“Você contaria em circunstâncias como essas?” (Easton; Saltzman; Willis, 2014)	EUA, 2014	Psychology of Men & Masculinities.	Identificar barreiras à revelação do abuso sexual infantil para sobreviventes do sexo masculino	460 homens com histórico de abuso sexual infantil	Pesquisa qualitativa/Qualidade excelente
A11	Contar ou não contar? (McElvaney; Greene; Hogan, 2014)	Irlanda, 2014	Journal of Interpersonal Violence	compreender os fatores que influenciam a revelação informal de experiências de abuso sexual infantil, levando em conta as dinâmicas que operam antes, durante e após a revelação	22 jovens que sofreram abuso sexual infantil e 14 pais.	Pesquisa qualitativa/Qualidade excelente
A12	Um mapeamento preliminar dos fatores que impedem a revelação do abuso sexual infantil. (Collin-Vézina; De La Sablonnière-Griffin; Palmer; Milne, 2015)	Canadá, 2015	Child Abuse & Neglect	fornecer um mapeamento preliminar das barreiras à revelação de abuso sexual infantil	67 sobreviventes adultos de abuso sexual infantil, homens e mulheres, todos os quais haviam recebido serviços de aconselhamento recentemente	Pesquisa qualitativa/Qualidade excelente
A13	Revelação de abuso sexual infantil (Xiao; Smith-Prince, 2015)	Singapura/EUA, 2015	Journal of Child Sexual Abuse	explorar as experiências de revelação de mulheres sobreviventes de uma comunidade das Ilhas do Pacífico e preencher lacunas no conhecimento sobre as influências que inibem ou incentivam a revelação. Especificamente, o estudo analisa três questões relacionadas à revelação: (a) os principais motivos para a revelação ou a falta dela, (b) o(s) destinatário(s)	8 mulheres adultas de ascendência das Ilhas do Pacífico que sofreram abuso sexual, molestação ou experiência sexual indesejada antes dos 18 anos	Pesquisa qualitativa/Qualidade excelente

				da revelação e (c) as reações à revelação		
A14	Uma análise retrospectiva dos relatórios de avaliação de crianças (Mcelvaney; Culhane, 2015)	Irlanda, 2015	Child Abuse Review	investigar a viabilidade do uso de relatórios de avaliação de crianças como fontes de dados para explorar as experiências de crianças com a revelação informal de abuso sexual.	39 relatos de crianças (7 homens e 32 mulheres) atendidas para avaliação em uma unidade de abuso sexual infantil em um hospital infantil na Irlanda	Pesquisa qualitativa/ Qualidade excelente
A15	Atraso na revelação de abuso sexual infantil não parental (Tashjian; Goldfarb; Goodman; Quas, et al., 2016)	EUA, 2016	Child Abuse & Neglect	identificar preditores de atrasos na divulgação de abuso sexual infantil, especificamente se o abuso emocional e físico por uma figura parental contribui para prever atrasos além de outros fatores importantes para as vítimas	79 supostas vítimas de abuso sexual infantil, cujos agressores sexuais relatados não eram figuras parentais	Pesquisa quantitativa/ Qualidade excelente
A16	Uma compreensão psicossocial da revelação de abuso sexual infantil entre crianças do sexo feminino na África do Sul. (Mathews; Hendricks; Abrahams, 2016)	África do Sul, 2016	Journal of Child Sexual Abuse	desenvolver uma compreensão do processo de revelação em uma amostra de crianças do sexo feminino e seus cuidadores.	31 crianças do sexo feminino com idades entre 8 e 17 anos e seus cuidadores	Pesquisa qualitativa/ Qualidade excelente
A17	Abuso sexual infantil: um exame das características individuais e do abuso que podem impactar o atraso na revelação. (Wallis; Woodworth, 2020)	Canadá, 2020	Child Abuse & Neglect	examinar fatores que impactam os atrasos na divulgação em casos de abuso sexual infantil (CSA) e como eles podem se relacionar entre si	164 arquivos confidenciais de casos da Polícia Montada Real Canadense sobre abuso sexual infantil	Pesquisa quantitativa/ Qualidade excelente
A18	Revelações de abuso sexual infantil: a idade faz diferença? (Mcelvaney; Moore; O'reilly; Turner, et al., 2020)	Irlanda, 2020	Child Abuse & Neglect	investigar a relação entre a idade da criança no momento da revelação, levando em consideração a idade no momento do abuso, o atraso na revelação e a relação, se houver, entre fatores que influenciam a revelação (sentir-se angustiado, ser acreditado, medo, contato com o suposto agressor, dificuldade em dizer e ser questionado) e a idade no momento da revelação	273 arquivos de crianças atendidas em centro de atendimento de abuso sexual infantil	Pesquisa quantitativa/ Qualidade excelente

A19	Diferenças de gênero na revelação do abuso sexual em adolescentes chilenos. (Guerra; Arredondo; Saavedra; Pinto-Cortez, et al., 2021)	Chile, 2021	Child Abuse Review	aprofundar a compreensão da revelação de abuso sexual infantil na população chilena, com foco particular no papel do gênero	210 adolescentes entre 10 e 18 anos na fase quantitativa e 10 jovens entre 18 e 20 anos na qualitativa; todos os participantes sofreram abuso sexual.	Pesquisa de métodos mistos/Qualidade excelente
A20	Contar a um adulto de confiança (Grandgenett; Pittenger; Dworkin; Hansen, 2021)	EUA, 2021	Child Abuse & Neglect	examinar fatores relacionados ao processo de revelação de abuso sexual infantil	1.732 vítimas de abuso sexual infantil que se apresentaram a um Centro de Defesa da Criança (CAC) para uma entrevista forense.	Pesquisa quantitativa/Qualidade excelente
A21	Fatores associados à revelação tardia do abuso sexual infantil (Allard-Gaudreau; Poirier; Cyr, 2024)	Canadá, 2024	Child Abuse & Neglect	examinar os fatores associados ao risco de revelação tardia do ASI. Mais especificamente, concentrou-se em um fator raramente, ou nunca, investigado: o fato de algumas vítimas serem levadas a praticar atos sexuais com o agressor	68 transcrições de entrevistas investigativas com vítimas de ASI com idades entre 4 e 12 anos	Pesquisa quantitativa/Qualidade excelente
A22	Fatores que facilitam e atrasam a revelação e a denúncia do abuso sexual infantil (Oksal; Tunagür; Cincioğlu; Büber, 2024)	Turquia, 2024	Journal of Forensic Psychiatry and Psychology.	esclarecer os fatores que atrasam ou facilitam as revelações no processo legal	403 registros de entrevistas de crianças menores de 18 anos suspeitas de abuso sexual	Pesquisa quantitativaQualidade excelente
A23	Fatores relacionados à revelação tardia entre vítimas de abuso sexual infantil em Cingapura. (Hemanth; Fang; Chong; Tan, 2024)	Singapura, 2024	Child Abuse & Neglect	investigar fatores relacionados à divulgação de abuso sexual infantil em Singapura	252 casos de abuso sexual infantil	Pesquisa quantitativa/Qualidade excelente

Fonte: Elaborado pela autora.

Foram avaliados 23 (100%) artigos publicados entre 1993 e 2024. Destes, 20 (86,95%) apresentaram excelente qualidade metodológica ($\geq 90\%$), 1 (4,34%) qualidade alta (A3) e 2 (8,69%) apresentaram qualidade moderada (A1,A2). Nenhum estudo foi classificado como de baixa qualidade. Nota-se que apenas as 3 publicações mais antigas não foram

classificadas como excelentes, o que demonstra uma melhor qualidade de relato e rigor metodológico nos estudos mais recentes incluídos.

Os estudos analisados foram majoritariamente do hemisfério norte (57%), oito dos EUA (A1, A2, A4, A7, A9, A10, A15, A20) e cinco do Canadá (A5, A6, A12, A17, A21), com expansão recente para contextos latino-americanos e asiáticos. Os periódicos onde se concentram a maior parte das publicações foram *Child Abuse & Neglect* (A3, A4, A7, A12, A15, A17, A18, A20, A21, A23) e *Journal of Child Sexual Abuse* (A1, A2, A13, A16), ambos com boa avaliação de impacto segundo os critérios da Journal Citation Reports (JCR), na categoria estudos de família. Os estudos analisados foram publicados em periódicos de diferentes áreas (psicologia, psiquiatria, trabalho social e forense).

Dos 23 estudos, 52% (n=12) são qualitativos (A1, A2, A3, A6, A7, A8, A10, A11, A12, A13, A14, A16), 44% (n=10) quantitativos (A4, A5, A9, A15, A17, A18, A20, A21, A22, A23) e 4% (n=1) de método misto (A19). Os estudos qualitativos concentram-se em entrevistas em profundidade e análise temática, voltadas à compreensão das experiências de revelação. Os estudos quantitativos são predominantemente transversais e retrospectivos, com foco em preditores do atraso na revelação e análise de dados institucionais. As amostras variam amplamente em tamanho e natureza: 52% (n=12) dos estudos incluíram crianças e adolescentes como participantes (A2, A7, A11, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A20, A22, A23); 26% (n=6) tiveram adultos sobreviventes (A5, A6, A9, A10, A12, A13); 9% (n=2) investigaram exclusivamente adolescentes (A4, A8); 9% (n=2) incluíram apenas crianças (A3, A21); e 4% (n=1) não pesquisou vítimas diretamente, tendo como participantes profissionais e responsáveis por crianças vítimas de violência sexual (A1). Há uma clara evolução metodológica ao longo do tempo, migrando de delineamentos qualitativos exploratórios (anos 1990–2000) para modelos quantitativos e analíticos (2017–2024).

Todos os estudos analisados apresentam pelo menos uma limitação metodológica explicitada. A maior parte delas impossibilita a generalização dos resultados. As limitações mais recorrentes foram: amostras pequenas ou não representativas (A1, A3, A7, A8, A11, A13, A14, A15, A16, A17, A18, A19, A21, A22), seguidas de amostras clínicas ou regionais (A1, A2, A4, A6, A7, A11, A12, A13, A14, A16, A17, A19, A20, A23). Cada uma delas representando 61% (n=14) da amostra.

O viés de memória apareceu de forma recorrente (n=8, 35%) entre estudos com delineamento retrospectivo ou baseados em auto relatos (A5, A6, A9, A10, A12, A15, A21, A23). E as análises baseadas em documentos ou bancos de dados já existentes, sem coleta

direta dos participantes foram apontados como limitação em 30% (n=7) dos estudos (A3, A4, A14, A15, A18, A20, A23).

A falta de diversidade amostral, com predomínio de participantes de um único gênero, grupo étnico ou cultural (A8, A9, A10, A12, A14, A20, A23) e o fato das amostras se constituírem de vítimas que revelaram a violência, não representando vítimas que não revelaram (A4, A7, A11, A14, A15, A16, A23), também aparecem em 30% (n=7) dos estudos e representaram limitações metodológicas que restringem a abrangência das conclusões. Outras limitações explicitadas foram as análises correlacionais sem capacidade de estabelecer causalidade (A4, A15) e a falta de variáveis como sentimentos, culpa, reações emocionais ou percepções subjetivas (A5, A20, A23).

Foi possível identificar que as limitações dos estudos são semelhantes ao longo dos anos, especialmente quanto à amostra clínica, dados retrospectivos e variáveis emocionais ausentes.

4.1.1 Síntese dos principais achados

Os resultados dos 23 estudos revisados foram integrados em duas categorias: fatores individuais, que se referem a características próprias da vítima que influenciam o processo de revelação, tornando-o mais fácil ou difícil; os fatores contextuais, que se referem ao ambiente externo e foram subdivididos em relacional; características do abuso sexual, cultura e instituições.

Quadro 4 – Síntese dos resultados dos artigos incluídos na revisão integrativa sobre processo de revelação, segundo os fatores individuais e contextuais adotados na pesquisa. Brasília-DF, 2025

ID / Referência	Fatores Individuais – Facilitam	Fatores Individuais – Dificultam	Fatores Contextuais – Facilitam	Fatores Contextuais – Dificultam
A1 – Fontes (1993)	—	Medo; vergonha; culpa	Contextos de confiança (família próxima, amigos, escola); respostas acolhedoras iniciais	Pressões culturais; desigualdade geracional; reações negativas à revelação
A2 – Gries; Goh; Cavanaugh (1996)	Idade; sexo	—	Processo de entrevista forense/psicológica (qualidade, número de sessões)	Maior gravidade do abuso; relação próxima com o agressor

ID / Referência	Fatores Individuais – Facilitam	Fatores Individuais – Dificultam	Fatores Contextuais – Facilitam	Fatores Contextuais – Dificultam
A3 – Rhind; Leung; Choi (1999)	—	—	—	Fatores culturais e institucionais locais
A4 – Goodman-Bro wn et al. (2003)	—	Idade; medo de consequências; percepção de responsabilidade; crianças mais velhas/incesto → mais atraso	—	Tipo de abuso
A5 – Hébert et al. (2009)	—	Sexo masculino (não revelação)	Agressor não familiar associado à revelação imediata	—
A6 – Alaggia (2010)	—	Características individuais da criança	Ambiente familiar; influências comunitárias; atitudes culturais e sociais	Ambiente familiar; influências comunitárias; atitudes culturais e sociais
A7 – Schaeffer; Leventhal; Asnes (2011)	Motivos internos para contar	Medos; falta de oportunidade; incompreensão	Influência externa; presença de evidências	Ameaças; relacionamento com o agressor
A8 – Schönbucher et al. (2012)	CSA extrafamiliar; CSA de único episódio; idade da vítima; pais vivendo juntos	Culpa; vergonha	Colegas como receptores; contexto favorecendo revelação	Idade do agressor; baixa prevalência de revelação; não revelar aos pais
A9 – Easton (2013)	—	Idade avançada; problemas de saúde mental	—	Abuso por familiar; falta de apoio emocional
A10 – Easton; Saltzman; Willis (2014)	—	Emoções internas; dificuldade de reconhecer o abuso	—	Barreiras sociopolíticas; desconfiança; fatores do abusador
A11 – Mcelvaney; Greene; Hogan (2014)	Ser acreditado; influência dos pares; oportunidade ao ser questionado	Vergonha; autculpa; preocupações pessoais	Ser acreditado	—
A12 – Collin-Vézina et al. (2015)	—	Culpabilização; autoproteção; desenvolvimento	—	Violência familiar; dinâmica de poder; rede social frágil; tabu sexual;

ID / Referência	Fatores Individuais – Facilitam	Fatores Individuais – Dificultam	Fatores Contextuais – Facilitam	Fatores Contextuais – Dificultam
		imaturo; consciência do impacto		rotulagem; falta de serviços; cultura
A13 – Xiao; Smith-Prince (2015)	—	Preocupações familiares; autculpa	—	Normas culturais; dinâmica familiar
A14 – Mcelvaney; Culhane (2015)	Angústia motivadora; oportunidade de contar; ser acreditado	Medos; preocupação com outros; vergonha/culpa	Influência dos colegas	—
A15 – Tashjian et al. (2016)	—	Abuso emocional/físico parental; relação com agressor; duração do abuso	—	Agressor sendo figura parental
A16 – Mathews; Hendricks; Abrahams (2016)	—	Medo da reação; antecipação da descrença	—	Estilo parental; fatores familiares prejudiciais
A17 – Wallis; Woodworth (2020)	Idade mais elevada; sexo feminino	Maior gravidade e frequência do abuso	—	Parentesco próximo do agressor
A18 – Mcelvaney et al. (2020)	Maior probabilidade de revelar no mesmo período de desenvolvimento	—	—	—
A19 – Guerra et al. (2021)	—	Meninos revelam menos; culpa; vergonha	—	Falta de apoio familiar; fatores culturais
A20 – Grandgenett et al. (2021)	Maior idade; revelação prévia	—	Crença do cuidador; entrevista forense favorável	Violência doméstica; agressor residindo na casa; descrença do cuidador
A21 – Allard-Gaudreau; Poirier; Cyr (2024)	—	Atos sexuais com agressor; relação com agressor; frequência do abuso	—	Relação e frequência do abuso
A22 – Oksal et al. (2024)	Desconforto da vítima com o suspeito	Medo; constrangimento; evitação; obstáculos cognitivos	Testemunhas; evidências; mensagens	Ameaças do agressor; fatores ligados à idade e intimidade

ID / Referência	Fatores Individuais – Facilitam	Fatores Individuais – Dificultam	Fatores Contextuais – Facilitam	Fatores Contextuais – Dificultam
A23 – Hemanth et al. (2024)	—	Vítimas mais jovens; sexo feminino; maior gravidade	—	Abuso cometido por cuidadores domiciliares

Fonte: Elaborado pela autora.

Fatores individuais

Os fatores individuais influenciam diretamente a capacidade da criança/adolescente de compreender, processar e comunicar a violência sexual sofrida. Os estudos da revisão demonstraram que fatores como idade (A2, A4, A8, A9, A17, A18, A20, A22, A23), maturidade cognitiva (A12, A22), gênero (A2, A5, A17, A19, A23), e sentimentos internos, como vergonha, autculpabilização e receio de não ser acreditado (A1, A4, A7, A8, A11, A12, A13, A14, A16, A19, A20, A22) influenciam a forma, o tempo e o destinatário da revelação.

Enquanto a revelação de crianças menores ocorre muitas vezes por detecção (presença de evidências) ou de forma não intencional, devido a limitação de compreensão acerca da violência e limitações na comunicação verbal (A22, A21, A23). Os adolescentes revelam com frequência aos seus pares primeiro (A14, A18, A20) e apresentam uma maior compreensão acerca da violência e das consequências da revelação, o que se constitui muitas vezes como barreira à revelação (A19; A22).

Cabe ressaltar que apenas o estudo A17 especifica a faixa etária que define como criança pequena, sendo crianças de 1 a 6 anos. Já o artigo A22 cita como crianças mais novas as em idade pré-escolar. Dessa forma, crianças mais velhas podem ser entendidas como crianças entre 7 e 12 anos.

Quanto ao tempo para a revelação, os estudos apresentaram divergências. Enquanto estudos demonstraram que crianças mais velhas tiveram um menor atraso na revelação (A2; A17; A20), outros apontam que crianças mais novas revelaram mais cedo (A4; A22).

O estudo A18, mostrou que crianças eram mais propensas a contar dentro do período de desenvolvimento durante o qual foram abusadas, se tornando mais difícil ou até não ocorrendo a revelação à medida que ficavam mais velhas. Nesse sentido é importante que a idade seja considerada no processo de revelação para que o reconhecimento dessas diferenças

em cada fase do desenvolvimento possibilite intervenções mais adequadas e eficazes que contribuam para reduzir o silêncio e a revitimização.

Em relação a influência do sexo da vítima na revelação, foram encontradas associações que apontam que meninas revelam com maior frequência e mais rápido (A2; A5; A17; A19). O estudo A17 relata que o atraso da revelação de meninos foi até duas vezes maior que o de meninas, associado a barreiras como medo de estigma, questionamentos sobre masculinidade/sexualidade e mitos sociais que minimizam o abuso contra meninos. No A22 observaram que os meninos revelaram mais na faixa etária de 7 a 12 anos, destacando que esse dado pode estar relacionado não a frequência maior de violência nesse período, e sim que o aumento da idade leve a uma maior relutância em revelar em comparação com as meninas.

O estudo A19 apontou que meninas revelaram mais de forma intencional, enquanto nos casos de abuso contra meninos, a revelação ocorreu na maioria das vezes por detecção de terceiros, não por eles terem contado, e destaca a baixa porcentagem de meninos que revelam aos pares. Já o estudo A9 identificou estudando homens adultos que sofreram violência sexual na infância, que a revelação foi marcada por longos atrasos, geralmente ocorrendo apenas na vida adulta, em contextos de relações íntimas de confiança ou ambientes terapêuticos.

Quanto aos fatores internos, o estudo A14 relata que *“o medo, a vergonha e a culpa são sentimentos que dificultam a verbalização do abuso, mesmo quando há desejo de contar”* (McElvaney; Culhane, 2015, p. 6). Esses sentimentos, e o receio de não ser acreditado aparecem como barreiras à revelação e afeta crianças e adolescentes de todas as idades, reduzem a probabilidade de procura por ajuda e aumentam o tempo até a denúncia formal. (A1; A3; A4; A5; A7; A8; A10; A11; A12; A14; A13; A15; A16; A17; A18; A19; A21; A22; A23).

Fatores contextuais

Relacional

Os fatores contextuais relacionais dizem respeito ao ambiente interpessoal imediato da criança ou adolescente. A presença de relações de confiança, a experiência de ser acreditado e o apoio de pares constituem elementos que favorecem a revelação, enquanto reações negativas ou a ausência de vínculos seguros atuam como barreiras, retardando esse processo (A1; A3; A8; A9; A11; A12; A13; A14; A16; A17; A18; A19; A20).

O estudo A6 sustentou que *“o apoio de familiares e figuras significativas é um dos fatores mais poderosos para facilitar a revelação”* (ALAGGIA, 2010, p. 6). O que é corroborado com os achados de que ser diretamente questionado ou ter uma oportunidade concreta para falar aumenta as chances de revelação (A5; A7; A18).

Alguns estudos apontam que adolescentes frequentemente recorrem primeiro a amigos ou pares para compartilhar suas experiências. O apoio oferecido por esses confidentes iniciais pode ser decisivo para estimular revelações formais posteriores. Dessa forma, os pares aparecem como elo fundamental entre a vítima e a procura por adultos ou serviços especializados (A11; A16; A22).

Dentre os fatores contextuais relacionais que se constituem como barreira para a revelação está a proximidade e a ambivalência em relação ao agressor, especialmente em situações de abuso intrafamiliar (A1; A2; A3; A4; A5; A7; A8; A9; A15). O estudo A17 destaca que *“a violência associada, o medo de retaliação e o vínculo afetivo com o agressor são fatores diretamente relacionados ao atraso na revelação”* (Wallis e Woodworth, 2020, p. 7).

Da mesma forma, a presença de violência doméstica ou outras formas de vitimização no contexto familiar tem sido associada a atrasos na revelação (A6; A12; A15; A16; A20).

Além disso, alguns estudos ressaltam o papel da polivitimização, quando o abuso sexual ocorre junto a outras formas de maus-tratos (físicos e/ou emocionais). Nesses casos, a revelação tende a ser ainda mais tardia, embora os efeitos não sejam consistentes em todos os estudos (A6; A12).

Características do abuso

As características do abuso sexual exercem papel central no tempo e na forma de revelação. A gravidade do abuso — especialmente quando envolve atos mais invasivos ou violentos — tende a aumentar a vergonha, o medo e a relutância em contar, funcionando como uma barreira importante à revelação (A2; A17; A21; A23). Contudo, em alguns casos, a gravidade também pode levar à detecção não intencional, seja pela presença de evidências físicas, gravidez, lesões ou pela intervenção de terceiros (A22; A21).

A repetição e a duração prolongada do abuso aparecem como fatores que dificultam a revelação, associando-se a sentimentos de normalização, maior dependência emocional do

agressor ou medo de retaliações, além do enfraquecimento da expectativa de apoio familiar (A1; A15; A17; A21).

As dinâmicas de poder constituem outra barreira significativa. O uso de ameaças diretas, coerção, manipulação psicológica ou estratégias de grooming por parte do agressor limita a possibilidade de a vítima romper o silêncio e aumenta a probabilidade de revelação tardia (A3; A7; A10; A12; A16; A22). Em contextos intrafamiliares, esses mecanismos se combinam à dependência afetiva e material, reforçando ainda mais o silêncio.

Em síntese, as evidências apontam que as características do abuso não atuam isoladamente, mas em interação com outros fatores contextuais e individuais, podendo tanto ampliar barreiras quanto forçar revelações precoces por descoberta externa.

Cultura e instituições

Os fatores contextuais culturais exercem influência significativa sobre o processo de revelação da violência sexual, sobretudo ao moldar percepções de gênero, infância, sexualidade e relações familiares. Já os fatores contextuais institucionais dizem respeito ao papel de escolas, serviços de saúde, justiça e outras instâncias formais no processo de revelação.

Em contextos socioculturais que enfatizam a honra e a reputação da família, bem como o silêncio em torno da sexualidade — como documentado em países da Ásia, África do Sul e Turquia —, observa-se um aumento da pressão social e familiar pelo segredo. Nesses casos, a revelação tende a ser adiada ou a ocorrer por meio de modalidades indiretas ou menos formais, como confidências a pares ou descobertas acidentais (A16; A23; A22).

No estudo A3 realizado em Hong Kong, os autores descreveram que “*a vergonha familiar e o medo de estigmatização impedem a busca de ajuda e perpetuam o silêncio das vítimas*” (Rhind, Leung e Choi 1999, p. 5).

Outros estudos também apresentaram fatores culturais associados ao atraso na revelação, como valores patriarcais — que atribuem menor credibilidade à palavra de crianças e adolescentes, naturalizam hierarquias entre adultos e crianças e reforçam a desvalorização da infância —, papéis de gênero rígidos, honra familiar e tabus sexuais (A1; A3; A4; A6; A10; A12; A13; A19; A20).

O estudo A9 destacou ainda a dimensão de gênero e socialização, afirmando que *“homens adultos sobreviventes relataram que normas de masculinidade e medo de julgamento social os impediram de revelar o abuso na infância”* (Easton, 2013, p. 8).

Já os fatores institucionais — como sistemas de proteção, escola, centros integrados, polícia e serviços de saúde — configuram um nível determinante na revelação, seja facilitando, seja dificultando o relato.

As instituições podem modificar o peso dos fatores culturais, ainda que não os eliminem completamente, criando espaços onde a revelação pode ocorrer de forma mais precoce e segura (A20; A22). No estudo A7 os autores observaram que *“entrevistas empáticas e múltiplas oportunidades de fala aumentam substancialmente a chance de revelação”* (Schaeffer, Leventhal e Asnes, 2011, p. 9).

Um aspecto recorrente é a importância da interação com profissionais atentos: quando médicos, professores ou assistentes sociais perguntam diretamente ou reconhecem sinais de sofrimento, a probabilidade de revelação aumenta de forma significativa (A5; A7; A18).

Como destaca o estudo A15 *“protocolos institucionais bem definidos reduzem o tempo entre a revelação e a intervenção”* (Tashjian et al., 2016, p. 4).

Por outro lado, reações negativas de profissionais, como descrédito, desconfiança ou respostas punitivas, aparecem como barreiras institucionais relevantes, capazes de prolongar o silêncio ou desencorajar novas tentativas de revelar (A1; A12; A16; A17). Analisando profissionais da África do Sul, os autores do estudo A16 enfatizaram que *“a falta de capacitação de professores e assistentes sociais leva à subnotificação e ao manejo inadequado dos casos”* (Mathews et al. 2016, p. 5).

A estrutura dos serviços também interfere: longos intervalos até a realização de entrevistas forenses, burocracias no sistema de justiça ou ausência de protocolos claros dificultam o relato (A20; A22). Em contraste, contextos institucionais que oferecem ambientes acolhedores, sigilosos e com profissionais capacitados tendem a facilitar a revelação e a reduzir o tempo de silêncio (A11; A19; A21).

Outro ponto enfatizado é o papel da escola. Estudos indicam que colegas frequentemente são os primeiros confidentes e que, quando professores demonstram abertura e sensibilidade, a instituição pode se tornar um espaço de mediação para a revelação formal (A11; A16; A22).

Assim, os fatores contextuais institucionais operam de forma ambivalente: podem facilitar a revelação quando há profissionais capacitados, protocolos de acolhimento e

ambientes seguros, mas também podem dificultá-la quando prevalecem descrédito, demora processual ou respostas inadequadas às vítimas.

Em síntese, os resultados desta revisão revelam que o processo de revelação da violência sexual é multifacetado e influenciado por variáveis interligadas que atravessam níveis individuais, relacionais, culturais e institucionais. Esses fatores não atuam de forma isolada, mas interagem de maneira dinâmica, afetando o momento, a forma e a probabilidade de a vítima romper o silêncio. A seguir, apresenta-se um quadro-síntese que organiza os principais achados segundo essas categorias analíticas.

Quadro 5 – Síntese dos fatores individuais e contextuais que influenciam o processo de revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes, segundo as evidências dos artigos revisados. Brasília, 2025

Fatores individuais		
	Facilitam	Dificultam
Idade*	-Crianças pequenas têm maior probabilidade de revelação por detecção ou acidental, devido a limitações cognitivas e verbais. (A12; A22; A23) -Crianças tendem a revelar no mesmo estágio de desenvolvimento em que ocorreu o abuso. (A18) -crianças mais velhas tiveram um menor atraso na revelação (A2; A17; A20; A22)	-Idade mais avançada associada a maior atraso na revelação (A9; A18; A23). -Limitações cognitivas e verbais dificultam a revelação intencional. (A12; A22; A23) -Adolescentes avaliam consequências, o que pode atrasar revelação (A19; A22).
Sexo	-Meninas revelam mais frequentemente e em menor tempo (A2; A5; A17; A19; A23).	-Meninos revelam menos e muitas vezes apenas por detecção externa (A19; A23). -Masculinidade normativa, estigma e medo de julgamento dificultam o relato (A9; A10; A19).
Sentimentos internos	-Nenhum estudo identifica sentimentos internos que facilitem diretamente a revelação, porém alguns estados emocionais internos aparecem como desencadeadores indiretos da revelação, especialmente quando o sofrimento se torna intenso, a criança ou adolescente deseja proteção, há preocupação com outras pessoas, e/ou necessidade emocional de compartilhar (A7, A8, A11, A14, A19).	-Vergonha, culpa, autculpabilização e medo dificultam a revelação (A1, A4, A7, A8, A11, A12, A13, A14, A16, A19, A22). -Receio de não ser acreditado aparece como obstáculo (A11, A14, A16, A20).
Fatores contextuais		
Relacional	-Relações de confiança e ambiente acolhedor (A1; A11; A14; A16; A19). -Adolescentes revelam mais a pares (A19; A22) -Ser acreditado e receber respostas acolhedoras. (A1; A11; A20)	-Proximidade e vínculo com o agressor, especialmente em casos intrafamiliares (A1; A2; A4; A5; A7; A8; A9; A15; A17; A20; A23). -Violência doméstica e múltiplas violências (A6; A12; A15; A16; A20).

	-Influência positiva de pares; amigos como primeiros confidentes. (A8; A11; A16; A22) -Perguntas diretas / oportunidades para falar. (A7; A11; A18)	-Dependência afetiva ou material da criança em relação ao agressor (A12; A16). -Reações negativas de cuidadores (descrédito, silêncio, punição) (A1; A9; A20). -Rede social frágil, falta de apoio familiar; medo de reação ou punição. (A9; A12; A14; A16; A19)
Características do abuso	- Sinais físicos, evidências ou testemunhas permitem detecção externa, especialmente em crianças menores (A7; A22; A23).	-Maior gravidade, duração ou frequência do abuso (A1; A2; A15; A17; A21; A23). -Incesto e relação próxima com o agressor (A2; A5; A15). -Ameaças, coerção, manipulação psicológica e grooming (A3; A7; A10; A12; A16; A22).
Cultura e instituições	-Educação sexual, acesso à informação. (A19) -Estruturas organizadas, protocolos definidos e ambientes acolhedores (A11; A15; A20; A22). -Profissionais atentos, capacitados e empáticos (A7; A11; A15; A19; A20; A21; A22). -Escola como espaço de mediação da revelação via pares ou professores sensíveis (A8; A11; A16; A19; A22). -Entrevistas empáticas, múltiplas oportunidades de fala. (A7; A20)	-Normas patriarcais, honra familiar, tabus sexuais. (A1; A3; A4; A6; A10; A12; A13; A19; A20) -Desvalorização da palavra de crianças e adolescentes (A4; A12; A13; A19). -Normas de gênero que desencorajam meninos a revelar (A9; A10; A19). -Normalização do abuso contra meninas. (A19) -Reações negativas de profissionais: descrédito, negligência, culpabilização (A1; A12; A16; A17). -Atraso em entrevistas forenses, burocracias do sistema de justiça (A20; A22). -Falta de preparo de professores e assistentes sociais (A16). -Falta de serviços disponíveis. (A12)

Fonte: Elaborado pela autora.

* OBS: os estudos não delimitam faixas etárias, nem criam categorias. A partir do referencial teórico deste estudo, crianças pequenas correspondem aproximadamente a primeira infância (0-6), crianças mais velhas (7-12) e adolescentes (13 a 18).

4.2 - Identificação de fatores associados ao processo de revelação da violência por crianças e adolescentes da literatura nos registros de atendimento de um serviço especializado

O C18M atendeu 357 famílias em 2024, para cada uma delas foi realizado um registro no Sistema Proteção em Rede. Devido a limitação do sistema, nos casos em que foram atendidas mais de uma criança/adolescente da mesma família, só foram registrados dados relativos a violência e a revelação de uma delas. A responsabilidade pelo preenchimento de todos os campos do sistema Proteção em Rede é dos profissionais que realizam o atendimento no C18M. Embora se baseiem no relato da família e da criança/adolescente atendidos, passam pela perspectiva individual e subjetiva do profissional. Alguns campos refletem perguntas

feitas diretamente à pessoa atendida, como a autodeclaração de cor, e outras são preenchidas a partir da observação, tal como o sexo da criança/adolescente.

Em relação aos tipos de violência registrados em 2024, 275 atendimentos (77,1%) foram classificados como abuso sexual, 37 (10,4%) como “jogo sexual” e 6 (1,7%) como exploração sexual. Em 39 casos (10,9%), a categoria registrada foi “sem relato”, englobando situações em que a criança/adolescente apresentava sinais, sintomas ou comportamentos sugestivos de violência sexual, mas sem relato espontâneo ou informação de terceiros que permitisse especificar o tipo de violência.

Para fins desta pesquisa, foram incluídos apenas os casos de abuso sexual ($n = 275$), por se tratar da maioria dos atendimentos e por apresentarem maior comparabilidade com a literatura analisada. A seguir, são apresentados os resultados referentes aos fatores individuais e contextuais investigados, organizados conforme o quadro teórico construído a partir da revisão da literatura.

4.2.1 Fatores individuais

Sexo e Idade

No sistema Proteção em Rede há três opções para o campo “sexo”: masculino, feminino e intersexo. Em 2024, 100% dos registros analisados tiveram esse campo preenchido e não houve nenhum caso identificado como intersexo. Considerando que essa informação é registrada predominantemente por observação e não por pergunta direta, é possível que eventuais situações de intersexualidade não tenham sido captadas caso não tenham sido explicitadas durante o atendimento.

Na amostra de 275 casos de abuso sexual, 229 crianças/adolescentes (83,3%) eram do sexo feminino e 46 (16,7%) do sexo masculino, o que reproduz o padrão encontrado na revisão da literatura que aponta que meninas revelam mais frequentemente e em menor tempo (A2; A5; A17; A19; A23).

A idade⁴ variou de 2 a 18 anos, com média de aproximadamente 10 anos ($DP \approx 4$). Para fins analíticos, a variável foi categorizada em três faixas etárias: 2–6 anos, 7–12 anos e 13–18 anos, correspondendo, de forma aproximada, às fases de primeira infância, segunda

⁴ Em relação a idade vale destacar que o C18M não registra a data em que ocorreu a violência, apenas a data no dia do atendimento. Nos casos de menores de 3 anos ou não verbais, a criança não passa por atendimento individualizado, apenas o responsável.

infância e adolescência. A distribuição mostrou maior concentração na faixa de 7 a 12 anos (44,4%), seguida de 13 a 18 anos (30,9%) e 2 a 6 anos (24,7%). O fato do menor percentual ser de crianças na primeira infância, condiz com a literatura que aponta que crianças mais novas têm mais dificuldade para revelar devido a limitações cognitivas e verbais (A12, A22, A23).

Quando considerada a variável “revelação anterior ao atendimento no C18Maio”, observou-se que 85,1% dos casos (n = 234) já haviam tido algum tipo de revelação da violência antes da chegada ao serviço, enquanto 14,5% (n = 40) não apresentavam registro de revelação prévia (1 caso foi classificado como “ignorado”). Devido ao fato de não constar a idade em que ocorreu ou iniciou a violência, apenas a data do atendimento, não foi possível comparar com a o achado do estudo A18, que encontrou que crianças tendem a revelar no mesmo estágio de desenvolvimento em que ocorreu o abuso.

Os sentimentos da criança/adolescente de vergonha, culpa, autculpabilização, medo e receio de não ser acreditado que apareceram fortemente como obstáculo à revelação na literatura (A1, A4, A7, A8, A11, A12, A13, A14, A16, A19, A20, A22), não são dados registrados de forma objetiva pelo C18M e por isso não foi possível sua avaliação.

4.2.2 Fatores contextuais

Relacional

Entre os casos em que houve revelação anterior, o destinatário inicial foi, em primeiro lugar, a mãe (n= 84, 30,5%), seguida por docentes (n= 47, 17,1%). Em menor proporção aparecem pai (n= 16, 5,8%), outros familiares (avós, tios, irmãos) e cuidadores formais, além de amigos e colegas. Em 14,5% (n=41) dos registros constava “não se aplica”, refletindo sobretudo os casos sem revelação prévia.

Esses resultados convergem com os achados da revisão de literatura, que indicam a centralidade das figuras cuidadoras – especialmente a mãe – e da escola no processo de revelação, seja como espaço de confiança, seja como fonte de detecção e encaminhamento (A11, A16, A19).

Tabela 2 - Distribuição dos atendimentos de crianças e adolescentes que sofreram abuso sexual realizados pelo Centro Integrado 18 de Maio por destinatário da revelação com frequência e porcentagem - Brasília-DF, 2024.

Destinatário da revelação	Feminino Frequência - %	Masculino Frequência - %	Total Frequência - %
Mãe	75 - 32,05	9 - 3,84	84 - 35,89
Docente	43 - 18,37	4 - 1,70	47 - 20,08
Familiares	25 - 10,68	10 - 4,27	35 - 14,95
Profissionais	15 - 6,41	3 - 1,28	18 - 7,69
Conhecido	16 - 6,83	1 - 0,42	17 - 7,26
Outros	15 - 6,41	2 - 0,85	17 - 7,26
Pai	12 - 5,12	4 - 1,70	16 - 6,83
Total	201 - 85,89	33 - 14,10	234 - 100,00

Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados do C18M.

Já o achado da literatura de que adolescentes revelam primeiro aos seus pares (A14, A18, A20) não foi possível de ser avaliado, uma vez que a idade do destinatário da revelação não é registrada, não sendo possível discriminar pares da mesma idade, podendo estes estarem incluídos na categoria de familiares (irmãos, primos, tios), conhecidos (amigo, colega de escola) e outros.

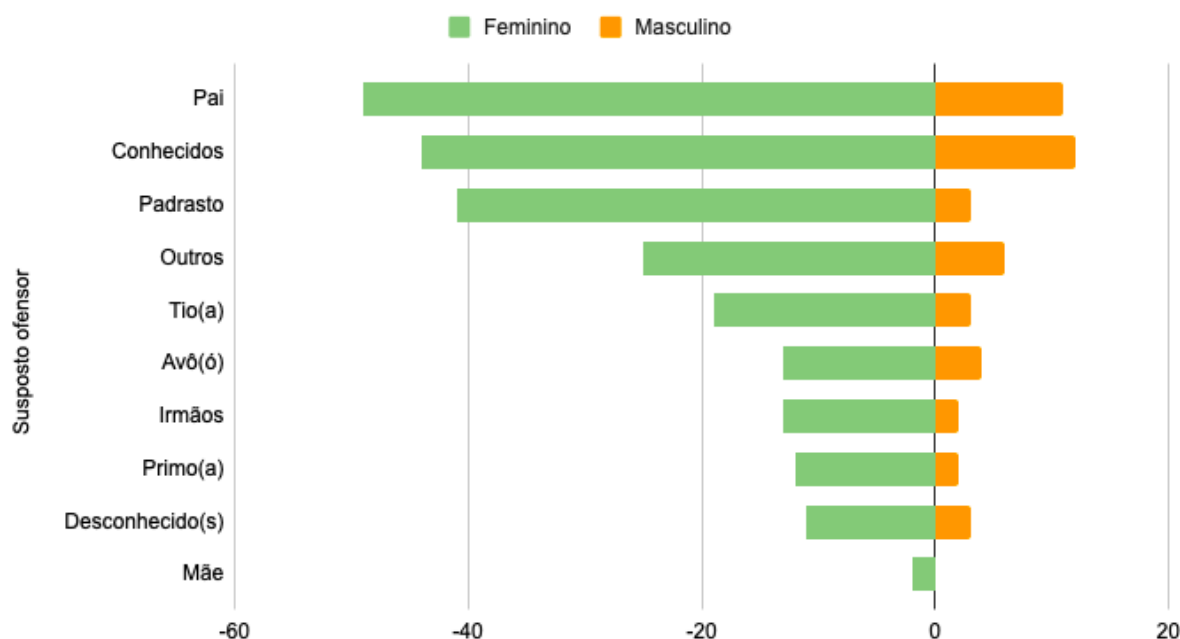
Também existe a possibilidade de ser registrado como primeiro destinatário o adulto que fez a notificação formal da violência, não sendo informado outras crianças/adolescentes que já tinham conhecimento da violência. Isso se deve ao fato de muitas vezes o destinatário ser preenchido a partir do encaminhamento ou do relato do responsável e não de uma pergunta direta feita a criança/adolescente.

A oportunidade para falar e perguntas diretas apareceram na literatura como facilitadores para a revelação, porém não são dados registrados de maneira objetiva pelo C18Maio e por isso não foram analisadas. Esse tópico será melhor trabalhado na discussão dos resultados.

A análise do parentesco com o ofensor mostrou predominância de abuso intrafamiliar: em 63,3% dos casos o agressor era uma figura da família nuclear ou extensa (pai, padrasto, mãe, avós, irmãos, tios, primos), enquanto 34,9% foram classificados como extrafamiliares e 1,8% como “ignorado”. Entre os ofensores específicos, destacam-se pai (21,8%), padrasto (16,0%), tios (8,0%), avós (6,2%) e conhecidos (10,2%). Esses dados reiteram achados de que a VSCA ocorre majoritariamente em contextos de proximidade e convivência cotidiana (Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2025), porém são limitados para comparar com a literatura que demonstra que proximidade e vínculo com o agressor dificultam a revelação (A1; A2; A4; A5; A7; A8; A9; A15; A17; A20; A23), devido a amostra se constituir

principalmente de crianças/adolescentes que já haviam revelado anteriormente, e sem detalhamento do tempo entre a violência e a revelação

Gráfico 1 - Distribuição dos atendimentos de crianças e adolescentes que sofreram abuso sexual realizados pelo Centro Integrado 18 de Maio por parentesco com o suposto ofensor e sexo da criança/adolescente - Centro Integrado 18 de Maio, 2024.



Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados do C18M.

Os achados da literatura de fatores relacionais que dificultam a revelação tais como presença de violência doméstica e múltiplas violências (A6; A12; A15; A16; A20), dependência afetiva ou material da criança em relação ao agressor (A12; A16), reações negativas de cuidadores (A1; A9; A20) e rede social frágil, falta de apoio familiar; medo de reação ou punição. (A9; A12; A14; A16; A19), não foram passíveis de comparação devido a ausência de dados, seja por ausência de campo ou de preenchimento no Sistema Proteção em Rede.

Características do abuso

Dos fatores que facilitam ou dificultam a revelação, relacionados ao abuso (intrafamiliar, gravidade, ambiente da violência, coerção e ameaças), apenas local de ocorrência e pacto de segredo eram dados que estavam disponíveis para análise, porém não

puderam ser cruzados a revelação, devido a ausência de dados.

Nos casos de abuso sexual incluídos na amostra, a violência ocorreu predominantemente na residência do núcleo familiar da criança/adolescente (n= 119, 43,3%) ou na residência da família extensa (25,1%). Em seguida aparecem espaços públicos (n=17, 6,5%), escola (n=20, 7,3%), residência de amigos/conhecidos (n=12, 4,4%), instituições de acolhimento (n=3, 1,1%) e “ambiente virtual” (n=4, 1,5%). Em 7,3% (n=20) dos casos, o local foi classificado como “ignorado”, conforme Tabela 3.

Essa concentração da violência no ambiente doméstico reforça a compreensão de que a VSCA está frequentemente associada a relações de poder e confiança no interior da família, o que contribui para a invisibilidade do abuso e para a dificuldade de romper o silêncio.

Tabela 3 - Distribuição dos atendimentos de crianças e adolescentes que sofreram abuso sexual realizados pelo Centro Integrado 18 de Maio por local de ocorrência da violência com frequência e porcentagem - Brasília-DF, 2024.

Local	Frequência - %
Residência do núcleo familiar da criança/adolescente	119 - 43,35
Residência da família extensa da criança/adolescente	69 - 24,97
Escola	20 - 7,27
Ignorado	20 - 7,27
Espaço público	17 - 6,45
Residência de amigos/conhecidos da família da criança/adolescente	12 - 4,30
Outro	10 - 3,66
Ambiente virtual	4 - 1,49
Instituições de acolhimento	3 - 1,09
Espaço público	1 - 0,37
Total geral	275 - 100,00

Fonte: Elaborado pela autora com dados coletados do C18M.

O campo referente à presença de pacto de segredo entre o agressor e a criança/adolescente apresentou alto índice de não preenchimento: 71,3% dos registros foram classificados como “ignorado”, enquanto 16,4% indicaram a existência de pacto e 12,4% informaram que não houve combinação explícita de segredo. Esses resultados sugerem que, no contexto dos atendimentos do C18Maio, o pacto de segredo pode não ser rotineiramente investigado ou registrado, apesar de sua relevância teórica como barreira à revelação.

Cultura e instituições

Relacionado a cultura e instituições também houve uma ausência significativa de dados que possibilitasse a comparação com a literatura. Dos fatores que facilitam a revelação a literatura apontou educação sexual, acesso à informação (A19), estruturas organizadas, protocolos definidos e ambientes acolhedores (A11; A15; A20; A22), profissionais atentos, capacitados e empáticos (A7; A11; A15; A19; A20; A21; A22), escola como espaço de mediação da revelação via pares ou professores sensíveis (A8; A11; A16; A19; A22), e entrevistas empáticas, múltiplas oportunidades de fala. (A7; A20). Dentre esses fatores, o único dado passível de comparação foi o local onde ocorreu a revelação.

O local onde ocorreu a primeira revelação da violência foi, majoritariamente, a residência do núcleo familiar da criança/adolescente (39,3%), seguida pela escola (21,8%). Em proporções menores aparecem residências da família extensa (4,7%), instituições de acolhimento (2,9%), espaços públicos (2,9%), residências de amigos/conhecidos (1,8%) e ambiente virtual (1,1%). Em 6,2% dos casos a informação foi classificada como “ignorada” e, em 14,5%, como “não se aplica”, correspondendo, principalmente, aos casos sem revelação anterior ao serviço.

Tais resultados reforçam a importância da casa e da escola como espaços privilegiados para a detecção da VSCA, reforçando achados da literatura sobre o papel das relações de confiança estabelecidas no ambiente familiar e escolar para favorecer ou dificultar o relato da violência (A6, A11, A16).

Os fatores culturais que dificultam a revelação encontrados na literatura, tais como, normas patriarcais, honra familiar, tabus sexuais. (A1; A3; A4; A6; A10; A12; A13; A19; A20), desvalorização da palavra de crianças e adolescentes (A4; A12; A13; A19), normas de gênero que desencorajam meninos a revelar (A9; A10; A19), normalização do abuso contra meninas, não foram analisados por ausência de dados.

Fatores contextuais com raça/cor, religião e renda não apareceram na revisão da literatura, porém são dados relevantes coletados pelo C18Maio, embora com baixo nível de preenchimento. Em relação à raça/cor, a categoria mais frequente foi parda (32,7%), seguida de não registrado (30,5%), branca (21,5%) e preta (11,3%), com percentuais menores para indígena, amarela e “não declarado”. A elevada proporção de registros ausentes ou genéricos (“não registrado” e “não declarado”) limita análises mais refinadas, mas sugere que a VSCA atinge majoritariamente crianças e adolescentes negros e pardos.

No que se refere à religião, 40,0% dos casos foram classificados como “não registrado”, 32,7% como evangélica e 16,7% como católica, com outras denominações em proporções menores.

A faixa de renda familiar apresentou preenchimento heterogêneo: 30,2% dos registros foram classificados como “não registrado”, seguidos de entre 1 e 2 salários mínimos (22,9%), entre 2 e 3 salários mínimos (15,3%) e até 1 salário mínimo (14,2%). As faixas acima de 3 salários mínimos concentraram proporções menores de casos, o que, somado aos valores ausentes, reforça o predomínio de famílias em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.

DISCUSSÕES

A articulação entre os achados da revisão integrativa e os dados empíricos do C18Maio permite compreender o processo de revelação da violência sexual como uma trajetória marcada pela interação entre fatores individuais, relacionais e institucionais.

Nesta discussão, são articulados os principais achados da revisão integrativa e da análise documental dos registros do Sistema Proteção em Rede, tomando como eixo interpretativo a compreensão ecológica do processo de revelação (Alaggia, 2010), que enfatiza a interação dinâmica entre características individuais, relações interpessoais, contexto familiar, cultura e instituições. O tópico está organizado em três eixos: (a) convergências e especificidades entre a literatura e os dados do C18Maio; (b) discussão dos fatores individuais e contextuais associados à revelação; e (c) implicações dos achados para a rede de proteção e para a qualificação das políticas públicas.

5.1 Convergências entre a literatura e os dados do C18Maio

A comparação entre os achados da revisão integrativa e os dados do C18Maio evidencia convergências relevantes, indicando que os padrões observados no serviço especializado reproduzem tendências amplamente descritas na literatura.

Uma primeira convergência diz respeito à predominância de vítimas do sexo feminino, tanto nos estudos revisados quanto nos registros analisados no C18Maio. A elevada proporção de meninas entre os casos de abuso sexual atendidos pelo serviço reproduz o padrão identificado na literatura, que aponta maior frequência e maior precocidade da revelação entre

meninas quando comparadas aos meninos (A2, A5, A17, A19, A23). Tal convergência reforça a compreensão de que as desigualdades de gênero atravessam o fenômeno da violência sexual desde sua ocorrência até o processo de revelação, aspecto já discutido na introdução desta dissertação à luz das contribuições de Saffioti, ao situar a violência sexual contra crianças e adolescentes no campo mais amplo da violência de gênero.

No que se refere à idade, os dados do C18Maio também dialogam com os achados da revisão, ao indicar maior concentração de atendimentos envolvendo crianças em idade escolar e adolescentes, bem como maior dificuldade de identificação de casos na primeira infância. Essa distribuição é coerente com os estudos que apontam limitações cognitivas e verbais como obstáculos à revelação intencional em crianças mais novas, resultando em maior dependência de detecção externa ou revelações não intencionais (A12, A22, A23). Ao mesmo tempo, a presença expressiva de adolescentes entre os atendimentos converge com a literatura que descreve essa fase como marcada por maior capacidade narrativa, porém atravessada por ambivalências, medos e avaliação das consequências da revelação, fatores que frequentemente atrasam o rompimento do silêncio (A4, A8, A9, A19, A20).

Outra convergência relevante refere-se ao contexto relacional da violência. Tanto na literatura quanto nos registros do C18Maio, observa-se a predominância de situações em que o suposto agressor integra o núcleo familiar ou a rede de convivência próxima da criança ou do adolescente. Estudos indicam que a proximidade afetiva, a dependência emocional ou material e as relações de poder estabelecidas nesses contextos constituem importantes barreiras à revelação (A1, A2, A4, A7, A8, A9, A15, A17, A20, A23), achado que se reflete nos dados empíricos ao evidenciar a centralidade do espaço doméstico e a recorrência de agressores conhecidos. Essa convergência reforça a noção de “síndrome do segredo”, apresentada na introdução, na qual o silêncio é sustentado por vínculos afetivos, ameaças explícitas ou implícitas e pelo medo da desestruturação familiar.

Os dados do C18Maio também corroboram os achados da literatura quanto ao caráter predominantemente informal e relacional da revelação. A revisão aponta que a violência sexual costuma ser inicialmente revelada a pessoas de confiança — especialmente mães, outros cuidadores e, em determinados casos, professores ou pares — antes de alcançar os serviços especializados ou o sistema de justiça (A1, A11, A16, A19, A22). Esse padrão se repete nos registros analisados, nos quais a maioria das crianças e adolescentes já havia realizado algum tipo de revelação prévia antes do atendimento no serviço, indicando que a

chegada ao C18Maio representa, em grande parte, uma etapa posterior de um processo gradual e não linear de revelação, conforme discutido no referencial teórico.

Por fim, embora os sentimentos internos — como vergonha, culpa, medo e receio de não ser acreditado — não tenham sido passíveis de análise empírica nos registros do C18Maio, sua centralidade como obstáculo à revelação na literatura (A1, A4, A7, A8, A11, A12, A13, A14, A16, A19, A20, A22) contribui para a interpretação dos dados do serviço, especialmente no que se refere ao atraso na revelação e à necessidade de múltiplas oportunidades de escuta. A ausência desses registros nos prontuários não contradiz a literatura, mas evidencia uma convergência indireta: tanto os estudos revisados quanto os dados empíricos apontam para a importância de práticas institucionais sensíveis, capazes de reconhecer que o silêncio não decorre da ausência de sofrimento, mas, frequentemente, de barreiras subjetivas e relacionais profundamente enraizadas.

Assim, as convergências identificadas entre a literatura e os dados do C18Maio reforçam a compreensão da revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes como um processo ecológico, relacional e atravessado por desigualdades estruturais, conforme apresentado na introdução e desenvolvido ao longo desta dissertação. Esses achados sustentam a pertinência de análises integradas que articulem fatores individuais, contextuais e institucionais, ao mesmo tempo em que evidenciam o papel estratégico dos serviços especializados na interrupção do silêncio e na proteção integral das vítimas.

5.2 Fatores individuais: idade, gênero e experiências internas

Os resultados desta pesquisa indicam que os fatores individuais exercem papel relevante no processo de revelação da violência sexual, mas não atuam de forma isolada ou linear. A idade, o gênero e as experiências internas da criança ou do adolescente interagem com condições relacionais, culturais e institucionais, configurando trajetórias de revelação singulares e contextualmente situadas. A literatura revisada aponta a idade como um dos fatores mais frequentemente associados à revelação; contudo, a ausência de padronização na definição de faixas etárias e a utilização pouco explícita desse marcador nos estudos dificultam a integração sistemática dos achados (A2, A4, A8, A9, A17, A18, A20, A22, A23). Essa limitação metodológica, embora relevante, reflete a complexidade do fenômeno, uma vez que a idade cronológica, por si só, não explica os padrões de revelação, estando seus efeitos vinculados às expectativas sociais, às capacidades cognitivas e linguísticas, às

oportunidades de escuta e aos contextos socioculturais em que a criança ou o adolescente está inserido.

Ainda assim, a análise etária permanece fundamental para a formulação de políticas públicas e estratégias de intervenção mais adequadas, na medida em que diferentes fases do desenvolvimento implicam formas distintas de compreender a violência, expressar o sofrimento e buscar ajuda. A adolescência, em particular, emerge nos estudos analisados como um período marcado por ambivalências no processo de revelação. Embora adolescentes apresentem maior capacidade cognitiva e narrativa para compreender e descrever o abuso, a literatura aponta que essa fase também é atravessada por maior resistência à revelação, especialmente em situações de abuso intrafamiliar ou prolongado (A4, A8, A9, A14, A18, A20). Vergonha, medo de responsabilização, estigmatização social e receio das consequências familiares figuram como barreiras recorrentes, tornando a decisão de contar mais complexa e, frequentemente, mais tardia. Esses achados sugerem que a adolescência combina maior competência narrativa com maior percepção dos riscos associados à revelação, reforçando a necessidade de abordagens sensíveis às especificidades desse ciclo vital.

No que se refere ao gênero, observa-se que, embora os estudos incluídos na revisão integrativa abordem com frequência o sexo da vítima, essa variável aparece predominantemente de forma descritiva, sem problematização consistente a partir de uma perspectiva de gênero. Ainda assim, os achados convergem ao indicar maior frequência e menor tempo para a revelação entre meninas (A2, A5, A17, A19, A23), padrão também identificado nos dados empíricos do C18Maio. À luz das contribuições de Saffioti, essa diferença não pode ser compreendida como expressão de características individuais isoladas, mas como resultado da socialização de gênero e das relações de poder que estruturam a violência sexual, legitimam o silêncio e desautorizam a fala infantil, especialmente a feminina. O medo, a culpa e a autculpabilização amplamente descritos na literatura como barreiras à revelação podem ser interpretados como efeitos da violência simbólica e da internalização de esquemas de gênero que naturalizam a dominação e responsabilizam a vítima (Saffioti, 2001).

As experiências internas da criança e do adolescente — como vergonha, culpa, medo e receio de não ser acreditado — emergem de forma consistente na literatura como obstáculos centrais à revelação (A1, A4, A7, A8, A11, A12, A13, A14, A16, A19, A20, A22). No entanto, tais dimensões subjetivas não são registradas de maneira objetiva nos prontuários do C18Maio, o que impossibilitou sua análise empírica e evidencia limites importantes dos

sistemas de informação utilizados pelos serviços especializados. Essa ausência não reduz a relevância desses fatores; ao contrário, reforça a necessidade de capacitação contínua dos profissionais da rede de proteção para identificar sinais indiretos dessas experiências internas, acolher manifestações verbais e não verbais e conduzir intervenções que validem a experiência da criança ou do adolescente. Além disso, a incorporação cuidadosa dessas dimensões nos registros técnicos, respeitando os limites éticos da escuta protegida, pode contribuir para o planejamento de intervenções mais ajustadas, fortalecer a continuidade do cuidado e qualificar a articulação intersetorial. Assim, os resultados indicam que a consideração sistemática dos fatores individuais amplia a compreensão do processo de revelação e sustenta práticas institucionais mais sensíveis à complexidade da violência sexual contra crianças e adolescentes.

5.3 Fatores contextuais: relações, características do abuso e instituições

Os fatores contextuais destacam-se na literatura como elementos centrais para a compreensão do processo de revelação da violência sexual, ao condicionarem tanto as oportunidades de fala quanto a manutenção do silêncio. No plano relacional, os estudos indicam que adolescentes tendem a revelar a violência com maior frequência a seus pares (A8, A11, A16, A19, A22), achado consistente na literatura internacional, embora essa dimensão não tenha sido possível de ser avaliada na etapa empírica desta pesquisa, em razão das limitações dos registros institucionais analisados. Ainda assim, esse resultado reforça a compreensão da revelação como um processo gradual e relacional, no qual a fala inicial frequentemente ocorre em espaços informais de confiança, antes de alcançar adultos ou instituições formais.

Reconhecer a relevância das revelações entre pares implica ampliar o olhar para além da vítima direta, considerando que crianças e adolescentes que recebem a confidência também podem ser afetados pela violência, vivenciando sofrimento psíquico, confusão, medo e sentimentos de responsabilidade. Em contextos de ausência de apoio institucional, esses sujeitos podem ser incorporados à dinâmica da “síndrome do segredo”, contribuindo para a manutenção do silêncio. Essa perspectiva dialoga diretamente com a Lei nº 13.431/2017 e com o Decreto nº 9.603/2018, ao reconhecer crianças e adolescentes como vítimas ou testemunhas de violência, ampliando o escopo da proteção integral e da atenção psicossocial para todos os envolvidos no processo de revelação (Brasil, 2017).

A literatura também aponta a oportunidade para falar e o uso de perguntas diretas como possíveis facilitadores da revelação (A7, A11, A18). Contudo, esses elementos exigem análise cuidadosa, pois seu potencial facilitador depende das condições éticas, relacionais e técnicas em que a escuta ocorre. À luz do marco legal brasileiro, a escuta da criança ou do adolescente deve respeitar sua condição peculiar de desenvolvimento, ocorrer em ambiente seguro e acolhedor e evitar práticas que possam induzir falas ou gerar revitimização. Nesse sentido, a pergunta direta pode favorecer a revelação quando formulada por adultos significativos ou profissionais capacitados, com linguagem compatível com a idade, o nível cognitivo e o repertório simbólico da criança, especialmente diante de temas socialmente interditos. Por outro lado, quando realizada sem vínculo prévio, em contextos hostis ou com termos que a criança não compreende, pode produzir confusão, respostas imprecisas ou sofrimento adicional. Assim, os resultados reforçam que não é a pergunta em si que facilita ou dificulta a revelação, mas o contexto relacional e institucional que “autorizam” e permitem a criança/adolescente romper com o segredo.

No que se refere às características do abuso, os estudos indicam de forma consistente que fatores como a ocorrência intrafamiliar, a gravidade, a duração, o ambiente da violência, bem como a presença de coerção, ameaças e pactos de segredo influenciam o tempo e a forma da revelação (A1, A2, A4, A7, A8, A9, A12, A15, A17, A20, A22, A23). Na etapa empírica desta pesquisa, apenas o local de ocorrência da violência e a existência de pacto de segredo estavam disponíveis nos registros do C18Maio, e mesmo esses não puderam ser cruzados com as variáveis de revelação em razão da incompletude dos dados. Essa limitação não deve ser compreendida como fragilidade do serviço, mas como expressão de escolhas éticas coerentes com sua função protetiva, uma vez que a investigação detalhada do abuso e do suposto ofensor não é o foco do atendimento inicial e pode gerar revitimização se conduzida de forma inadequada. Tal constatação reforça a importância do compartilhamento qualificado de informações entre os diferentes serviços da rede de proteção, permitindo análises mais robustas sem sobrecarregar a vítima com novas indagações.

Os fatores relacionais figuram de forma expressiva como obstáculos à revelação, evidenciando que a decisão de falar está profundamente condicionada às dinâmicas familiares e às redes de apoio disponíveis. Contextos de violência doméstica e de múltiplas violências tendem a normalizar práticas abusivas e intensificar o medo, dificultando o rompimento do silêncio (A6, A12, A15, A16, A20). A dependência afetiva ou material em relação ao agressor, especialmente quando este ocupa posição de cuidado ou autoridade, amplia o receio

de perdas e punições (A12, A16). Reações negativas de cuidadores — como descrédito, silêncio ou punição — reforçam sentimentos de culpa e desamparo, desestimulando novas tentativas de revelação (A1, A9, A20), enquanto a fragilidade das redes de apoio contribui para o isolamento da vítima e a manutenção do segredo (A9, A12, A14, A16, A19). No contexto do C18Maio, em que o atendimento ocorre predominantemente em um único dia, a identificação aprofundada desses fatores torna-se especialmente desafiadora, reforçando a necessidade de articulação com serviços que acompanham a família ao longo do tempo.

Por fim, no âmbito da cultura e das instituições, observa-se uma lacuna significativa entre os fatores apontados pela literatura como facilitadores da revelação e os dados empíricos disponíveis para análise. Educação sexual e acesso à informação (A19), estruturas institucionais organizadas, protocolos definidos, ambientes acolhedores (A11, A15, A20, A22), profissionais capacitados e empáticos (A7, A11, A15, A19, A20, A21, A22), bem como o papel da escola como espaço de mediação da revelação (A8, A11, A16, A19, A22), são amplamente descritos como elementos facilitadores. A ausência desses dados nos registros do C18Maio constitui, em si, um achado relevante, ao evidenciar os limites analíticos de modelos de atendimento pontuais e reforçar a necessidade de integração intersetorial. Em contextos de maior articulação institucional, como previsto na proposta inicial de funcionamento integrado discutida no referencial teórico, esses fatores poderiam ser sistematicamente registrados e analisados, qualificando tanto a produção de conhecimento quanto as práticas de cuidado e proteção.

5.4 Síntese à luz do modelo ecológico da revelação

A análise integrada dos resultados desta pesquisa, à luz do modelo ecológico da revelação, permite compreender a violência sexual contra crianças e adolescentes como um fenômeno multidimensional, no qual o ato de revelar não se configura como um evento pontual, mas como um processo gradual, relacional e contextualmente situado, o que reforça a necessidade de diferenciar analiticamente o primeiro relato da violência das revelações subsequentes, frequentemente institucionalizadas. A ausência dessa distinção na literatura e nos sistemas de registro pode contribuir para leituras simplificadas da revelação como evento isolado, obscurecendo seu caráter processual e relacional. Os achados da revisão integrativa e da etapa empírica evidenciam que a revelação é atravessada pela interação dinâmica entre

fatores individuais, relacionais, institucionais e socioculturais, que podem tanto favorecer quanto dificultar o rompimento do silêncio ao longo do tempo.

No nível individual, fatores como idade, gênero e experiências internas mostraram-se centrais para a compreensão dos padrões de revelação, ainda que não operem de forma isolada. A literatura e os dados empíricos convergem ao indicar que as capacidades cognitivas, linguísticas e emocionais variam conforme o desenvolvimento, influenciando a forma como crianças e adolescentes compreendem a violência, atribuem significado à experiência e avaliam os riscos associados à revelação. As experiências subjetivas de vergonha, culpa, medo e receio de não ser acreditado emergem como obstáculos recorrentes, reforçando a importância de práticas de escuta que reconheçam e acolham essas dimensões, mesmo quando não registradas de forma objetiva nos sistemas institucionais.

No plano relacional, os resultados evidenciam que a revelação está profundamente condicionada às relações de cuidado, dependência e poder que estruturam o cotidiano da criança ou do adolescente. A predominância de abusos intrafamiliares, a presença de pactos de segredo, a dependência afetiva ou material em relação ao agressor, bem como as reações negativas de cuidadores e a fragilidade das redes de apoio, configuram contextos nos quais o silêncio pode assumir função de autoproteção. Ao mesmo tempo, a literatura aponta que as revelações entre pares, especialmente na adolescência, desempenham papel relevante como etapa inicial do processo de revelação, ampliando a compreensão de que os impactos da violência sexual extrapolam a vítima direta e alcançam também crianças e adolescentes que se tornam testemunhas ou depositários do segredo.

No nível institucional, os achados reforçam que as condições de escuta, acolhimento e resposta dos serviços exercem influência decisiva sobre o processo de revelação. A oportunidade para falar, a existência de múltiplas oportunidades de escuta e o uso de perguntas diretas podem atuar como facilitadores, desde que sustentados por vínculos de confiança, linguagem adequada ao desenvolvimento e práticas alinhadas aos princípios da escuta protegida. A análise empírica também evidenciou limites importantes dos registros institucionais para captar fatores relacionais, subjetivos e culturais, o que não deve ser interpretado como fragilidade do serviço, mas como reflexo de escolhas éticas e do escopo de atuação do atendimento especializado, especialmente quando este ocorre de forma pontual.

Por fim, no nível sociocultural e intersetorial, a pesquisa evidencia a centralidade da articulação entre serviços como condição fundamental para a compreensão ampliada do processo de revelação. Fatores amplamente descritos na literatura — como educação sexual,

acesso à informação, atuação da escola, profissionais capacitados e ambientes institucionais acolhedores — não emergiram de forma sistemática nos dados empíricos, indicando que sua análise demanda desenhos metodológicos que ultrapassem os limites de um único serviço. Nesse sentido, a ausência desses dados constitui um achado relevante, ao evidenciar a importância de integração entre os diferentes dispositivos do Sistema de Garantia de Direitos, conforme preconizado pela legislação vigente discutida no referencial teórico.

Assim, à luz do modelo ecológico, os resultados desta dissertação reforçam que a revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes é produzida na interseção entre sujeitos, relações e instituições, configurando-se como um processo gradual, relacional e contextualizado, e não como um evento isolado. Esse entendimento exige respostas que transcendam abordagens pontuais e individualizantes, reconhecendo que a proteção integral e a interrupção do ciclo do silêncio dependem da capacidade da rede de identificar a revelação em seus diferentes momentos, qualificar práticas de escuta e acolhimento e produzir registros institucionais articulados, éticos e sensíveis ao desenvolvimento.

Nessa perspectiva, foram construídas diretrizes com a finalidade de orientar a atuação dos serviços que compõem o Sistema de Garantia de Direitos no que se refere à identificação, ao acolhimento, à escuta, ao registro e aos encaminhamentos relacionados ao processo de revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes, considerando fatores individuais, relacionais, institucionais e socioculturais, conforme apresentado no Quadro 6.

Quadro 6 - Diretrizes para o aprimoramento dos serviços de atendimento de casos de violência sexual contra crianças e adolescentes. Brasília, 2025

Nível ecológico	Fatores relacionados a revelação	Diretrizes para os serviços
Individual	Idade e desenvolvimento	Promover capacitações e orientações específicas para profissionais e responsáveis que atendem diferentes faixas etárias, reconhecendo que crianças e adolescentes apresentam padrões distintos de revelação. Para crianças pequenas, investir na ampliação do repertório verbal, incluindo a nomeação adequada das partes do corpo, e capacitar profissionais sobre desenvolvimento infantil e sexualidade infantil saudável, evitando interpretações equivocadas baseadas exclusivamente na observação de sinais. Para crianças em idade escolar, desenvolver intervenções coletivas e preventivas que incluam potenciais receptoras da revelação, fortalecendo redes de apoio e adultos de confiança, sem responsabilizar crianças pelo cuidado de si ou de outras. Para adolescentes, assegurar canais de diálogo abertos, contínuos e legítimos, com oferta de informações claras e construção de vínculos de confiança que favoreçam a decisão de revelar.

Individual	Sexo e relações de gênero	Ofertar capacitação continuada sobre questões de gênero a todos os profissionais que atendem crianças e adolescentes, de modo a evitar a naturalização da violência contra meninas e a estigmatização de meninos. Instituir canais permanentes de diálogo e espaços de discussão sobre práticas cotidianas normalizadas que reproduzem violências de gênero e causam desconforto, favorecendo a familiaridade com a escuta institucional e facilitando a revelação de violências mais graves.
Individual	Sentimentos internos	Garantir atenção qualificada aos sentimentos expressos e implícitos por crianças e adolescentes, realizando registros éticos, objetivos e pertinentes. Assegurar que os serviços, cada qual dentro de seu escopo de atuação, estejam preparados para lidar com sentimentos como culpa, medo, vergonha e autculpabilização, por meio de orientações, apoio emocional e oferta de atendimento psicológico sempre que indicado, visando reduzir impactos psicossociais e favorecer a continuidade do cuidado.
Relacional	Pares e rede de convivência	Reconhecer e acolher pares que receberam a revelação, considerando-os como sujeitos potencialmente afetados, com encaminhamentos e intervenções quando necessário. Evitar manifestações de julgamento moral ou falas negativas sobre o suposto ofensor, considerando a possibilidade de vínculos afetivos com a vítima. Assegurar que registros e encaminhamentos dos serviços que acompanham a criança ou adolescente ao longo do tempo incluam, de forma objetiva, informações relevantes sobre o contexto relacional e cultural da família.
Relacional / Institucional	Rede social e apoio familiar	Compreender o fortalecimento da rede social da família como responsabilidade compartilhada entre os serviços da rede de proteção. Escola, saúde, assistência social e demais equipamentos devem estabelecer vínculos de confiança e atuar como suporte contínuo, não restringindo essa atribuição apenas aos serviços especializados, de modo a favorecer respostas consistentes ao longo do processo de revelação.
Institucional	Características do abuso e registros	Promover a integração institucional dos registros produzidos pelos serviços de saúde, segurança pública e sistema de justiça, especialmente no que se refere às informações sobre medidas protetivas, assegurando a articulação entre os diferentes pontos da rede de atendimento. Qualificar os instrumentos e sistemas de registro, de modo que sejam capazes de captar a dimensão processual da revelação da violência sexual, distinguindo o contexto, o destinatário e o momento em que cada relato ocorre, incluindo a diferenciação entre o primeiro relato e as revelações subsequentes. Essa integração e qualificação visam subsidiar a análise e a formulação de políticas públicas, evitar leituras eventuais da revelação, reduzir a repetição de escutas e prevenir a sobrecarga da criança ou adolescente como principal fonte de informação.
Institucional / Sociocultural 1	Cultura e papel da escola	Reconhecer a escola como espaço estratégico no processo de revelação da violência sexual. Além da capacitação profissional continuada, assegurar que as instituições escolares disponham de planos de ação, fluxos internos definidos, registros qualificados e encaminhamentos intersetoriais claros para o acolhimento das revelações. Valorizar informações produzidas no contexto escolar — como relações interpessoais, expressão emocional, frequência e participação familiar — para uma compreensão global e contextualizada da situação da criança ou adolescente, qualificando inclusive atendimentos pontuais em serviços especializados..

Fonte: Elaboração da autora, a partir dos resultados da pesquisa (2025)

CONCLUSÃO

Esta dissertação teve como objetivo investigar em quais contextos e sob quais fatores associados ocorre a revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes, partindo da compreensão de que a revelação constitui a principal via de identificação da violência, mas também um dos seus maiores desafios. Ao integrar uma revisão integrativa da literatura com a análise de registros multiprofissionais de um serviço especializado do Distrito Federal, o estudo possibilitou avançar na compreensão da revelação não como um evento isolado, mas como um processo gradual, relacional e ecologicamente condicionado, atravessado por dimensões individuais, familiares, institucionais e socioculturais.

Os resultados confirmam que a revelação da violência sexual não depende exclusivamente da vontade ou da capacidade da criança ou do adolescente, mas emerge da interação entre fatores individuais — especialmente idade e sexo — e fatores contextuais, com destaque para as relações de confiança, as características do abuso e as respostas do ambiente. A maior concentração de atendimentos envolvendo meninas e crianças em idades mais avançadas da infância e adolescentes reforça achados recorrentes da literatura, que apontam tanto para maior vulnerabilidade quanto para maior possibilidade de verbalização à medida que avançam o desenvolvimento cognitivo e a autonomia relacional. Contudo, esses dados não devem ser interpretados como maior ocorrência de violência nesses grupos, mas como maior probabilidade de identificação, evidenciando o papel central da revelação como filtro do que se torna visível aos serviços.

No plano relacional, os achados evidenciam que a proximidade do suposto agressor com a vítima — especialmente quando inserido no núcleo familiar ou na rede de convivência próxima — constitui um dos principais fatores de manutenção do segredo e de atraso na revelação. Essa configuração reforça a lógica da “síndrome do segredo”, sustentada por relações de dependência, medo, lealdade afetiva e proteção do vínculo familiar, frequentemente reforçadas por pactos explícitos ou implícitos de silêncio. Nesses contextos, a revelação tende a ocorrer de forma fragmentada, indireta ou tardia, exigindo dos serviços uma escuta qualificada, capaz de reconhecer sinais sutis e narrativas parciais como parte legítima do processo de revelação.

A análise dos registros do Centro Integrado 18 de Maio demonstra que as primeiras revelações ocorrem majoritariamente em contextos informais, dirigidas a pessoas de confiança, antes do acesso aos serviços especializados. Esse dado, convergente com a

literatura internacional, desloca o foco exclusivo da revelação institucional e reforça a centralidade de familiares, pares e profissionais da educação e da saúde como potenciais receptores iniciais. Ao mesmo tempo, evidencia que a qualidade da resposta a essas revelações iniciais pode funcionar tanto como fator de proteção quanto como elemento de retração, influenciando a continuidade ou o silenciamento do relato.

No âmbito institucional, os resultados indicam que o acesso aos serviços especializados ocorre, em geral, após trajetórias complexas de revelação, marcadas por tentativas prévias, hesitações e mediações familiares. Isso reforça a necessidade de que os serviços da rede de proteção compreendam a revelação como um processo em curso, e não como um requisito prévio ou um relato plenamente estruturado. A escuta institucional, quando descolada dessa compreensão, corre o risco de produzir novas barreiras, revitimização ou deslegitimação da experiência da criança ou do adolescente.

À luz do modelo ecológico da revelação, os achados desta pesquisa permitem afirmar que falar — ou conseguir falar — sobre a violência sexual é resultado de uma combinação dinâmica entre desenvolvimento, relações de poder, respostas do ambiente e condições institucionais de acolhimento. A revelação se configura, portanto, não apenas como denúncia, mas como forma de resistência possível dentro de contextos marcados por desigualdades de gênero e geração, violência simbólica e assimetrias de poder.

Ao responder à pergunta de pesquisa, este estudo contribui para deslocar abordagens centradas exclusivamente na vítima e reforça a responsabilidade coletiva — familiar, institucional e social — na criação de condições que tornem a revelação possível, segura e reparadora. Compreender os fatores associados ao processo de revelação implica reconhecer que não é a criança que falha ao não revelar, mas o contexto que, muitas vezes, falha em escutar, proteger e responder adequadamente. Esse reconhecimento é fundamental para o aprimoramento das políticas públicas, da organização da rede de proteção e das práticas profissionais, reafirmando a revelação como eixo estruturante do enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

CONTRIBUIÇÕES TEÓRICAS

Este estudo contribui teoricamente ao reafirmar e operacionalizar a compreensão da revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes como um processo gradual, relacional e ecologicamente condicionado, articulando evidências da literatura internacional

com dados empíricos do contexto brasileiro. Ao integrar o modelo ecológico da revelação à análise de registros institucionais, a pesquisa avança na superação de abordagens centradas exclusivamente nas características individuais da vítima, evidenciando a interação entre fatores ontogenéticos, relacionais, institucionais e socioculturais. Além disso, contribui para o campo ao aproximar o debate teórico da realidade dos serviços especializados, demonstrando como conceitos amplamente discutidos na literatura se materializam — ou se tensionam — na prática cotidiana da rede de proteção.

IMPLICAÇÕES PRÁTICAS

Os achados do estudo oferecem subsídios relevantes para o aprimoramento das práticas de escuta, acolhimento e atendimento de crianças e adolescentes vítimas de violência sexual. Evidenciam a necessidade de capacitação contínua dos profissionais da rede de proteção para reconhecer a revelação como processo, inclusive quando ocorre de forma indireta, fragmentada ou em contextos informais. Os resultados reforçam a importância de qualificar os receptores iniciais da revelação — familiares, pares e profissionais da educação, saúde e assistência social — bem como de fortalecer fluxos intersetoriais que evitem a revitimização. As diretrizes elaboradas a partir dos fatores identificados podem orientar a revisão de protocolos institucionais, contribuindo para respostas mais sensíveis, integradas e centradas na proteção da criança e do adolescente.

LIMITAÇÕES DO ESTUDO

Este estudo apresenta limitações que devem ser consideradas na interpretação dos resultados. A análise quantitativa baseou-se em dados secundários de registros institucionais, o que implica dependência da qualidade e do padrão de preenchimento das informações pelos profissionais, além da restrição às variáveis disponíveis no sistema. Trata-se de um recorte temporal e territorial específico, referente aos atendimentos realizados em um único serviço especializado do Distrito Federal, o que limita a generalização dos achados para outros contextos.

Uma limitação conceitual deste estudo refere-se à própria caracterização da revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes. Embora a pesquisa adote, de forma consistente com a literatura especializada, a compreensão da revelação como um processo

gradual, relacional e multidimensional, o termo “revelação” é utilizado, nos estudos revisados e nos registros institucionais analisados, para designar fenômenos distintos ao longo desse processo.

De modo geral, a literatura emprega o conceito tanto para se referir ao primeiro relato da violência — frequentemente realizado em contextos informais e dirigido a pares ou familiares — quanto aos relatos posteriores, mediados por adultos, profissionais ou instituições do sistema de garantia de direitos. A ausência de uma diferenciação conceitual mais precisa entre esses momentos pode limitar a análise das trajetórias narrativas das vítimas, uma vez que cada etapa envolve contextos, interlocutores, expectativas e consequências distintas.

Tal limitação não se restringe às escolhas analíticas desta pesquisa, mas reflete uma lacuna mais ampla da produção científica e dos sistemas de registro, que tendem a tratar a revelação como um evento pontual, em detrimento de sua natureza processual e dinâmica.

SUGESTÕES DE FUTURAS PESQUISAS

Pesquisas futuras podem aprofundar a compreensão do processo de revelação da violência sexual contra crianças e adolescentes por meio de estudos qualitativos com crianças, adolescentes e familiares, explorando narrativas, significados e trajetórias de revelação ao longo do tempo. Nesse sentido, torna-se especialmente relevante avançar na diferenciação conceitual e analítica entre o primeiro relato da violência — frequentemente realizado em contextos informais e dirigido a pares ou familiares — e as revelações subsequentes, mediadas por adultos, profissionais ou instituições, compreendendo-as como momentos distintos de um mesmo processo narrativo.

Estudos longitudinais podem contribuir para identificar como a escolha dos interlocutores, as reações recebidas e as mediações institucionais influenciam a continuidade, a reformulação ou a interrupção dos relatos, bem como seus impactos ao longo do desenvolvimento. Sugere-se, ainda, a realização de estudos comparativos entre diferentes serviços e territórios, bem como investigações que incluam a perspectiva dos profissionais da rede de proteção enquanto receptores da revelação, considerando o papel das respostas institucionais iniciais nos desdobramentos do processo.

Outra agenda relevante consiste em analisar de forma mais aprofundada as revelações entre pares, especialmente na adolescência, dada sua centralidade como porta de entrada para

o rompimento do segredo, bem como o impacto das respostas institucionais iniciais na proteção e no acesso aos serviços especializados. Por fim, recomenda-se o desenvolvimento e a avaliação de intervenções e formações baseadas nos fatores individuais e contextuais identificados, bem como o aprimoramento de instrumentos e sistemas de registro capazes de captar a natureza processual da revelação, visando fortalecer práticas que favoreçam a revelação segura e a proteção integral de crianças e adolescentes.

REFERÊNCIAS

- ALAGGIA, R.; COLLIN-VÉZINA, D.; LATEEF, R. Facilitators and Barriers to Child Sexual Abuse (CSA) Disclosures: A Research Update (2000–2016). **Trauma, Violence, & Abuse**, 20, n. 2, p. 260-283, 2019. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6429637/>. Acesso em: 26 ago. 2024.
- ALAGGIA, R. An ecological analysis of child sexual abuse disclosure: Considerations for child and adolescent mental health. **Journal of the Canadian Academy of Child and Adolescent Psychiatry** / Journal de l'Académie canadienne de psychiatrie de l'enfant et de l'adolescent, 19, n. 1, p. 32-39, 2010. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/41192621_An_Ecological_Analysis_of_Child_Sexual_Abuse_Disclosure_Considerations_for_Child_and_Adolescent_Mental_Health. Acesso em: 23 jun. 2025
- ALLARD-GAUDREAU, N.; POIRIER, S.; CYR, M. Factors associated with delayed disclosure of child sexual abuse: A focus on the victim's having been led to perform sexual acts on the perpetrator. **Child Abuse & Neglect**, 147, p. 1-9, 2024. Disponível em: <https://www.sciencedirect-com.ez54.periodicos.capes.gov.br/science/article/pii/S0145213423005252?via%3Dihub> Acesso em: 23 jun. 2025
- ARRETCHE, Marta T. S. Políticas sociais no Brasil: descentralização em um Estado federativo. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 14, ed. 40, p. 111-141, 1999. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-69091999000200009>. Acesso em: 6 ago. 2024.
- BAÍÁ, P. A. D.; ALBERTO, I. M. M.; DELL'AGLIO, D. D. A retratação após revelação do abuso sexual de crianças: a perspectiva de profissionais. **Revista Interamericana de psicología**, v. 57, n. 1, 2023. Disponível em: <https://journal.sipsych.org/index.php/IJP/article/view/1674/1111>. Acesso em: 15 maio 2024.
- BAÍÁ, P. A. D.; VELOSO, M. M. X.; MAGALHÃES, C. M. C.; DELL'AGLIO, D. D. Caracterização da revelação do abuso sexual de crianças e adolescentes: negação, retratação e fatores associados. **Temas em Psicologia**, p. 193-202, 2013. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2013000100014. Acesso em: 15 maio 2024.
- BARDIN, Laurence. **Análise de Conteúdo**. Edições 70, 2011.
- BOUDREAU, C. L.; KRESS, H.; ROCHAT, R. W.; YOUNT, K. M. Correlates of disclosure of sexual violence among Kenyan youth. **Child Abuse & Neglect**, v. 79, p. 164-172, 2018. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC6091645/>. Acesso em: 15 maio 2024.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 26 ago. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 17.943-A**, de 12 de outubro de 1927. Consolida as leis de assistência e proteção a menores. Código de Menores de 1927. Diário Oficial da União: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, 31 out. 1927. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/historicos/d17.943-a.htm. Acesso em: 8 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 6.697**, de 10 de outubro de 1979. Institui o Código de Menores. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, 11 out. 1979. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/16697.htm. Acesso em: 8 nov. 2025.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848**, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. Diário Oficial da União: seção 1, Rio de Janeiro, RJ, 31 dez. 1940. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848.htm. Acesso em: 8 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.431**, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 2017. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113431.htm. Acesso em: 26 ago. 2024.

BRASIL. **Lei Nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente. Brasília, 1990. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.htm. Acesso em: 26 ago. 2024.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes**. Brasília, 2013. Disponível em: <https://bibliotecadigital.economia.gov.br/handle/123456789/1027>. Acesso em: 26 ago. 2024.

CAPELLA, Ana Cláudia Niedhart. **Formulação de políticas públicas**. Brasília: ENAP, 2018. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3332/1/Livro_Formula%C3%A7%C3%A3o%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas.pdf. Acesso em: 26 ago. 2024.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2024**: retrato dos municípios brasileiros. Brasília: Ipea; FBSP, 2024. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031>. Acesso em: 26 ago. 2024.

CEZAR, José Antônio Daltoé; RIBEIRO, Joana. A construção histórica do depoimento especial e desafios para a compreensão da violência sexual. In: VERONESE, Josiane Rose Petry; RIBEIRO, Joana; ZAHER, Hugo Gomes (Org.). **A poética na escrita dos juízes da justiça da criança e do adolescente**: uma literatura a serviço da proteção integral. Florianópolis: Editora Habitus, 2022.

COALIZÃO BRASILEIRA. **Análise técnica**: Plano Nacional de Enfrentamento da Violência Contra Crianças e Adolescentes. Brasília, 2022. Disponível em: https://www.coalizaobrasileira.org.br/wp-content/uploads/2022/07/Ana%CC%81lise-Te%CC%81cnica_Plano-Nacional-de-Enfrentamento-da-Viole%CC%82ncia-Contra-Crianc%CC%A7as-e-Adolescentes.pdf. Acesso em: 26 ago. 2024.

COLLIN-VÉZINA, D.; DE LA SABLONNIÈRE-GRIFFIN, M.; PALMER, A. M.; MILNE, L. A preliminary mapping of individual, relational, and social factors that impede disclosure of childhood sexual abuse. **Child Abuse & Neglect**, 43, p. 123-134, 2015. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0145213415000940> Acesso em: 23 jun. 2025

COUTINHO, M. M. L.; MORAIS, N. A. D. O processo de revelação do abuso sexual intrafamiliar na percepção do grupo familiar. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 18, n. 1, p. 93-113, 2018. Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-42812018000100006. Acesso em: 15 maio 2024.

CRESWELL, John W.; CLARK, Vicki L P. **Pesquisa de métodos mistos**. 2. ed. Porto Alegre: Penso, 2013. E-book. p.1. ISBN 9788565848411. Disponível em: <https://app.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788565848411/>. Acesso em: 29 set. 2025.

DANCEY, Christine; REIDY, John. **Estatística sem matemática para psicologia**: Métodos de pesquisa. Porto Alegre: Grupo A, 2019. E-book. ISBN 9788584291434. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584291434/>. Acesso em: 10 jun. 2024.

DISTRITO FEDERAL. Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. **Ofício VPGJ-INSTI nº 25**, de 1º de julho de 2020.

DOMINGUES, D. F.; COSTA, L. F. Adolescentes que cometeram ofensa sexual: análise documental em processos judiciais. *Pensando Famílias*, Porto Alegre, v. 21, n. 2, p. 15-27, 2017. Disponível em: https://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2017000200003 Acesso em: 16/10/2025

EASTON, S. D. Disclosure of child sexual abuse among adult male survivors. **Clinical Social Work Journal**, 41, n. 4, p. 344-355, 2013. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/257553189_Disclosure_of_Child_Sexual_Abuse_Among_Adult_Male_Survivors Acesso em: 23 jun. 2025

EASTON, S. D.; SALTZMAN, L. Y.; WILLIS, D. G. “Would you tell under circumstances like that?”: Barriers to disclosure of child sexual abuse for men. **Psychology of Men & Masculinity**, 15, n. 4, p. 460-469, 2014. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/268135394_Would_You_Tell_Under_Circumstances_Like_That_Barriers_to_Disclosure_of_Child_Sexual_Abuse_for_Men Acesso em: 23 jun. 2025

ELLIOTT, S. A.; GOODMAN, K. L.; BARDWELL, E. S.; MULLIN, T. M. Reactions to the disclosure of intrafamilial childhood sexual abuse: Findings from the National Sexual Assault Online Hotline. **Child Abuse & Neglect**, v. 127, p. 105567-105567, 2022. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0145213422000874?via%3Dihub>. Acesso em: 15 maio 2024.

ERCOLE, Flávia Falci; MELO, Laís Samara de; ALCOFORADO Carla Lúcia Goulart Constant. Revisão integrativa versus revisão sistemática, **Reme : Rev. Min. Enferm.** Belo Horizonte, vol.18 no.1, Jan./Mar. 2014. Disponível em:

<https://www.reme.org.br/artigo/detalhes/904>. Acesso em: 12 jul. 2023.

FALEIROS, Eva T. Silveira. Repensando os Conceitos de Violência, Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes. Brasil. MJ/DCA/UNICEF/ CECRIA, 2000.

FARIA, Thaís Dumê. Violência Sexual de Crianças e Adolescentes: A Legislação Brasileira. In: CASTANHA, Neide (Org.). **Direitos Sexuais são Direitos Humanos**: Coletânea de Textos. Brasília: Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, 2006. Disponível em: <https://www.violes.com.br/dh-publica%C3%A7%C3%B5es>. Acesso em: 26 ago. 2024.

FONTES, L. A. Disclosures of sexual abuse by Puerto Rican children: Oppression and cultural barriers. **Journal of Child Sexual Abuse: Research, Treatment, & Program Innovations for Victims, Survivors, & Offenders**, 2, n. 1, p. 21-35, 1993. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/232573421_Disclosures_of_Sexual_Abuse_by_Puerto_Rican_Children Acesso em: 23 jun. 2025

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **17º Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 15 maio 2024.

FURNISS, T. **Abuso Sexual da Criança**: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

GOMES, T. S. B.; REIS, D. C.; CAVALCANTE, L. I. C. Autores de agressão sexual infantil e seus fatores de risco e proteção ao longo do desenvolvimento. **Psicologia USP**, v. 36, e230064, 2025. DOI: <https://doi.org/10.1590/0103-6564e230064>.

GOODMAN-BROWN, T. B.; EDELSTEIN, R. S.; GOODMAN, G. S.; JONES, D. P. H. et al. Why children tell: A model of children's disclosure of sexual abuse. **Child Abuse & Neglect**, 27, n. 5, p. 525-540, 2003. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0145213403000371> Acesso em: 23 jun. 2025

GRANDGENETT, H. M.; PITTENGER, S. L.; DWORKIN, E. R.; HANSEN, D. J. Telling a trusted adult: Factors associated with the likelihood of disclosing child sexual abuse prior to and during a forensic interview. **Child Abuse & Neglect**, 116, 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0145213419303709> Acesso em: 23 jun. 2025

GRIES, L. T.; GOH, D. S.; CAVANAUGH, J. Factors associated with disclosure during child sexual abuse assessment. **Journal of Child Sexual Abuse: Research, Treatment, & Program Innovations for Victims, Survivors, & Offenders**, 5, n. 3, p. 1-20, 1996. Disponível em: https://www-tandfonline-com.ez54.periodicos.capes.gov.br/doi/abs/10.1300/J070v05n03_01 Acesso em: 23 jun. 2025

GUERRA, C.; ARREDONDO, V.; SAAVEDRA, C.; PINTO-CORTEZ, C. et al. Gender differences in the disclosure of sexual abuse in Chilean adolescents. **Child Abuse Review**, 30, n. 3, p. 210-225, 2021. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/350996190_Gender_Differences_in_the_Disclosure_of_Sexual_Abuse_in_Chilean_Adolescents Acesso em: 23 jun. 2025

HABIGZANG, L. F., KOLLER, S. H., AZEVEDO, G. A., & MACHADO, P. X. Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. **Psicologia, Teoria e Pesquisa**, v.21(3), p. 341–348, 2005. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722005000300011> Acesso em: 23 jun. 2025

HABIGZANG, F. L.; RAMOS, M. D. S.; KOLLER, S. H. A Revelação de Abuso Sexual: As Medidas Adotadas pela Rede de Apoio. **Psicologia, Teoria e Pesquisa**, v. 27, n. 4, p. 467-473, 2011. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/Zs6C6DvBkVvgdt6hSTMVv6g/abstract/?lang=pt#:~:text=A%20revela%C3%A7%C3%A3o%20foi%20feita%20aos,em%20um%20fator%20de%20prote%C3%A7%C3%A3o>. Acesso em: 15 maio 2024.

HEMANTH, P.; FANG, L.; CHONG, S.; TAN, L. J. Factors related to delayed disclosure among victims of child sexual abuse in Singapore. **Child Abuse & Neglect**, 149, p. 1-14, 2024. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0145213424000164> Acesso em: 23 jun. 2025

HÉBERT, M.; TOURIGNY, M.; CYR, M.; MCDUFF, P. et al. Prevalence of childhood sexual abuse and timing of disclosure in a representative sample of adults from Quebec. **The Canadian Journal of Psychiatry / La Revue canadienne de psychiatrie**, 54, n. 9, p. 631-636, 2009. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/26809580_Prevalence_of_Childhood_Sexual_Abuse_and_Timing_of_Disclosure_in_a_Representative_Sample_of_Adults_From_Quebec Acesso em: 23 jun. 2025

LANDINI, T. S.; AUGUSTO, M. H. O. **Horror, honra e direitos**: violência sexual contra crianças e adolescentes no século XX. 2005. 294 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Sociologia, Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005. Disponível em: <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-11012006-194947/pt-br.php> Acesso em: 6 ago. 2024.

MANAY, N.; COLLIN-VÉZINA, D. Recipients of children's and adolescents' disclosures of childhood sexual abuse: A systematic review. **Child Abuse & Neglect**, v. 116, p. 104192-104192, 2021. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0145213419303692?via%3Dihub>. Acesso em: 15 maio 2024.

MARRA, M. M.; COSTA, L. F. Entre a revelação e o atendimento: família e abuso sexual. **Avances en Psicología Latinoamericana**, v. 36, n. 3, p. 459-475, 2018. Disponível em: http://www.scielo.org.co/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1794-47242018000300459. Acesso em: 15 maio 2024.

MATHEWS, S.; HENDRICKS, N.; ABRAHAMS, N. A psychosocial understanding of child sexual abuse disclosure among female children in South Africa. **Journal of Child Sexual Abuse: Research, Treatment, & Program Innovations for Victims, Survivors, & Offenders**. Taylor & Francis: 636-654 p. 2016. Disponível em:

<https://pt.scribd.com/document/423776012/A-Psychosocial-Understanding-of-Child-Sexual-Abuse-Disclosure-Among-Female-Children-in-South-Africa-2016> Acesso em: 23 jun. 2025

MCELVANEY, R.; CULHANE, M. A retrospective analysis of children's assessment reports: What helps children tell? **Child Abuse Review**, 26, n. 2, p. 103-115, 2017. Disponível em: <https://irishsocialwork.wordpress.com/wp-content/uploads/2021/10/mcelvaneyculhane2015.pdf> Acesso em: 23 jun. 2025

MCELVANEY, R.; GREENE, S.; HOGAN, D. To tell or not to tell? Factors influencing young people's informal disclosures of child sexual abuse. **Journal of Interpersonal Violence**, 29, n. 5, p. 928-947, 2014. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/0886260513506281> Acesso em: 23 jun. 2025

MCELVANEY, R.; MOORE, K.; O'REILLY, K.; TURNER, R. et al. Child sexual abuse disclosures: Does age make a difference? **Child Abuse & Neglect**, 99, 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0145213419302984> Acesso em: 23 jun. 2025

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 8. ed. São Paulo: Hucitec, 2004.

MONGE, Aline Bitencourt; SILVA, Flávia Calanca; LANDI, Carlos Alberto; SUZUKI, Denise Chrysostomo; VITALLE, Maria Sylvia de Souza. Violência sexual intrafamiliar: revelação, redução de danos e prevenção. **Research, Society and Development**, v. 10, n. 16, e414101624121, 2021. Disponível em: <https://repositorio.unifesp.br/items/9a8905f7-2bec-4a05-bd10-4779b67a9160>. Acesso em: 14 maio 2024.

MORRISON, S. E.; BRUCE, C.; WILSON, S. Children's Disclosure of Sexual Abuse: A Systematic Review of Qualitative Research Exploring Barriers and Facilitators. **Journal of Child Sexual Abuse**, v. 27, n. 2, p. 176-194, 2018. Disponível em: <https://pubmed.ncbi.nlm.nih.gov/29488844/>. Acesso em: 15 maio 2024.

OKSAL, H.; TUNAGÜR, M. T.; CINCIOĞLU, E.; BÜBER, Ö. Factors facilitating and delaying disclosure and reporting of child sexual abuse: Insights from forensic interviews. **Journal of Forensic Psychiatry & Psychology**, p. No Pagination Specified-No Pagination Specified, 2024. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/382934195_Factors_facilitating_and_delaying_disclosure_and_reporting_of_child_sexual_abuse_insights_from_forensic_interviews Acesso em: 23 jun. 2025

PINHEIRO, Renata da Conceição da Silva. **Perspectiva de gênero e abuso sexual infantil**: como a construção social de gênero influencia as respostas da comunidade frente a ocorrência de abuso sexual infantil. 2021. 84f. Tese (Doutorado em Psicologia Clínica) – Instituto de Psicologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/47/47133/tde-01102021-222522/publico/pinheiro_corrigida.pdf. Acesso em: 26 ago. 2024.

REITSEMA, A. M.; GRIETENS, H. Is Anybody Listening? The Literature on the Dialogical Process of Child Sexual Abuse Disclosure Reviewed. **Trauma, Violence & Abuse**, v. 17, n.

3, p. 330-340, 2016. Disponível em:

https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1524838015584368?url_ver=Z39.88-2003&rfr_id=ori:rid:crossref.org&rfr_dat=cr_pub%20%20pubmed. Acesso em: 15 maio 2024.

RHIND, N.; LEUNG, T.; CHOI, F. Child sexual abuse in Hong Kong: Double victimization? **Child Abuse & Neglect**, 23, n. 5, p. 511-517, 1999. Disponível em:

<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0145213499000162> Acesso em: 23 jun. 2025

SAFIOTTI, Heleieth I. B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. Dossiê: Feminismo em Questão, Questões do Feminismo. **Cadernos Pagu**, n. 16, p.115-136, 2001. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cpa/a/gMVfxYcbKMSHnHNLrqwYhkL>. Acesso em: 26 ago. 2024.

SAMPIERI, Roberto H.; COLLADO, Carlos F.; LUCIO, María D. P. B. **Metodologia de pesquisa**. Porto Alegre: Grupo A, 2013. E-book. ISBN 9788565848367. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848367/>. Acesso em: 10 jun. 2024.

SANTOS, B. R.; GONÇALVES, I. B. **Guia de Escuta Especializada**: conceitos e procedimentos éticos e protocolares. Brasília: Childhood Brasil, Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), 2023. 127p. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/navegue-por-temas/crianca-e-adolescente/acoes-e-programas/GuiaEscutaEspecializada_ConceitoseProcedimentosticoseProtocolares.pdf. Acesso em: 26 ago. 2024.

SANTOS, Benedito Rodrigues. **Avanços e desafios no atendimento integrado de crianças e adolescentes vítimas de violência**: Um estudo de caso do Centro 18 de Maio – DF. Brasília: INDICA, 2020.

SANTOS, R. S.; GONÇALVES, I. B. (Org.). **Índice Fora das Sombras [Out Of the Shadows] Brasil**: o desempenho do Brasil nas respostas à violência sexual contra crianças e adolescentes. São Paulo: Childhood Brasil, 2023.

SANTOS, S. S. dos; DELL'AGLIO, D. D. Revelação do Abuso Sexual Infantil: Reações Maternas. **Psicologia, Teoria e Pesquisa**, v. 25, n. 1, p. 85-92, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/Lxmm895TwRkDn9XVCwSWMnb/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 15 maio 2024.

SECCHI, Leonardo. **Políticas Públicas**: conceitos, esquemas de análise e casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2012.

SCHAEFFER, P.; LEVENTHAL, J. M.; ASNES, A. G. Children's disclosures of sexual abuse: Learning from direct inquiry. **Child Abuse & Neglect**, 35, n. 5, p. 343-352, 2011. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0145213411000780> Acesso em: 23 jun. 2025

SCHöNBUCHER, V.; MAIER, T.; MOHLER-KUO, M.; SCHNYDER, U. et al. Disclosure of child sexual abuse by adolescents: A qualitative in-depth study. **Journal of Interpersonal Violence**, 27, n. 17, p. 3486-3513, 2012. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/229437801_Disclosure_of_Child_Sexual_Abuse_by_Adolescents Acesso em: 23 jun. 2025

STALLER, K. M.; NELSON-GARDELL, D. “A burden in your heart”: Lessons of disclosure from female preadolescent and adolescent survivors of sexual abuse. **Child Abuse & Neglect**, v. 29, n. 12, p. 1415-1432, 2005. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com.ez54.periodicos.capes.gov.br/science/article/pii/S0145213405002577?via%3Dihub> Acesso em: 16 de out 2025.

TASHJIAN, S. M.; GOLDFARB, D.; GOODMAN, G. S.; QUAS, J. A. et al. Delay in disclosure of non-parental child sexual abuse in the context of emotional and physical maltreatment: A pilot study. **Child Abuse & Neglect**, 58, p. 149-159, 2016. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0145213416301259https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0145213416301259> Acesso em: 23 jun. 2025

VERAS, Thaísa. O Sistema Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infantojuvenil e o Plano Nacional: um exemplo de política pública aplicada. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 8, n. 3, p. 404-421, 2010. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S1679-39512010000300003>. Acesso em: 26 ago. 2024.

WALLIS, C. R. D.; WOODWORTH, M. D. Child sexual abuse: An examination of individual and abuse characteristics that may impact delays of disclosure. **Child Abuse & Neglect**, 107, 2020. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0145213420302593> Acesso em: 23 jun. 2025

XIAO, H.; SMITH-PRINCE, J. Disclosure of child sexual abuse: The case of Pacific Islanders. **Journal of Child Sexual Abuse: Research, Treatment, & Program Innovations for Victims, Survivors, & Offenders**, 24, n. 4, p. 369-384, 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/278044279_Disclosure_of_Child_Sexual_Abuse_The_Case_of_Pacific_Islanders Acesso em: 23 jun. 2025

YIN, Robert K. **Estudo de caso**. Porto Alegre: Grupo A, 2015. E-book. ISBN 9788582602324. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788582602324/>. Acesso em: 26 ago. 2024.